



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

CIDADE:

BAIRRO:

ESTADO:

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de material de consumo (material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 3 - MATERIAL EXPEDIENTE

It.	Objeto	Quant	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Caderno desenho A4 branco 150 g/m2° c/ 20 folhas	20	UN	6,50	130,00
2	Lápis grafite preto n° 02 caixa com 144 unidades	30	CX	25,50	765,00
3	Bobina para fax 30 mm x 215m	20	UN	8,80	176,00
4	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	30	CX	11,60	348,00
5	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	35	PCTE	29,00	1.015,00
6	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	12	CX	54,40	652,80
7	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	20	UN	30,00	600,00
8	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	700	UN	0,59	413,00
9	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	10	UN	102,00	1.020,00
10	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	10	UN	88,00	880,00
11	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	10	UN	70,00	700,00
12	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	10	UN	69,00	690,00
13	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	10	UN	115,30	1.153,00
14	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	10	UN	98,00	980,00
15	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A	08	UN	70,00	560,00
16	Clips Galvanizado N.º 3/0 Caixa com 500G	10	CX	10,40	104,00
17	Cola branca líquida de 1 kg	50	UN	10,90	545,00
18	Cola gliter de 23 gr com selo do inmetro <i>23 gr</i>	200	UN	1,35	270,00
19	Envelope ouro 229mmx324mm	1.000	UN	0,29	290,00
20	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico <i>60x40</i>	15	UN	2,70	40,50
21	EVA tamanho 60x30 cm, com brilho, cores variadas	300	UN	5,75	1.725,00
22	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	90	UN	1,00	90,00
23	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	700	UN	3,30	2.310,00
24	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	10	UN	22,00	220,00
25	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados caixa com 5.000 unidades	10	CX	4,80	48,00
26	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	30	CX	10,50	315,00
27	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	15	UN	15,00	225,00
28	Livro caixa CD com 100 folhas	10	UN	23,00	230,00
29	Marcador para quadro branco cor azul, preta e vermelha	25	UN	29,50	737,50



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	caixa com 12 unidades				
30	Massa de modelar com 12 cores 140 g	30	CX	4,00	120,00
31	Óleo de linhaça 100 ml.	15	UN	6,00	90,00
32	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	450	UN	1,00	450,00
33	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m ² , c/50 folhas	10	UN	17,30	173,00
34	Papel sulfite branco padrão a4 75g/m ² pacote com 500 folhas	15	CX	229,00	3.435,00
35	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	05	PCTE	16,90	84,50
36	Pasta L formato A4	30	UN	0,90	27,00
37	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	120	UN	1,25	150,00
38	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	03	UN	29,50	88,50
39	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	20	UN	9,50	190,00
40	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	20	UN	16,50	330,00
41	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	20	UN	19,50	390,00
42	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	20	UN	29,50	590,00
43	Pincel marcador permanente recarregável	60	UN	2,95	177,00
44	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	20	UN	25,00	500,00
45	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água líquido	30	UN	10,20	306,00
46	Secante de colbato 100 ml	20	UN	6,50	130,00
47	Tesoura escolar de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 13 cm	20	UN	2,95	59,00
48	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela	150	UN	6,50	975,00
49	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	90	UN	3,90	351,00
50	TNT 40g largura 1,4m (cores diversas)	300	M	1,90	570,00
51	Tube CD/R 700 MB 80 minutos <i>C/100</i>	02	TB	59,10	118,20
52	Tube DVD/R 4,7 GB 120 minutos <i>C/100</i>	02	TB	64,80	129,60
TOTAL					26.666,60

VALOR TOTAL: R\$26.660,60 (vinte seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA:

DATA:

Assinatura / Carimbo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Rosteca Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor INÁCIO JOSÉ WERLE, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.621.193/0001-11, com sede na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora Sra. STEFANIA LARISSA BOSA, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 9.182.832-4 SSP/PR e do CPF nº 005.717.739-23, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (material expediente), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	30	CX	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	MARIPEL	6,80	204,00
2	30	CX	Cola glitter de 25 gr com selo do inmetro	MARIPEL	1,30	39,00
3	30	CX	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	LEONORA	5,90	177,00
4	150	UN	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela	ACRILEX	5,00	750,00
5	02	TB	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	MULTILASER	58,50	117,00
6	02	TB	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	MULTILASER	62,00	127,00
TOTAL						1.414,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.414,00 (um mil e quatrocentos e quatorze reais) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, à Praça São Francisco de Assis, 15836, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos ESPANSÃO PPAS I e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103
980	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00104
990	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00107

CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.

Isaio 



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIA Nº 071/2017

O presente Processo de Licitação nº 071/2017, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço, referente à aquisição de material de consumo (material expediente), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando aos vencedores os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 12 de setembro de 2017

PATRIQUE MATTOS DREY
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS



EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

CIDADE:

JULIANO COPINI ABREU
CNPJ 08.387.860/0001-31
Av. Rio Grande do Sul, 1066
Planalto - PR

BAIRRO:

ESTADO:

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de material de consumo (material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 3 – MATERIAL EXPEDIENTE

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Caderno desenho A4 branco 150 g/m ² c/ 20 folhas	20	UN	6.50	130.00
2	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	30	CX	25.50	765.00
3	Bobina para fax 30 mm x 215m	20	UN	13.50	270.00
4	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	30	CX	16.50	495.00
5	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	35	PCTE	29.00	1015.00
6	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	12	CX	97.50	1.170.00
7	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	20	UN	30.00	600.00
8	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	700	UN	0.59	413.00
9	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	10	UN	102.00	1020.00
10	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	10	UN	88.00	880.00
11	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	10	UN	75.00	750.00
12	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	10	UN	69.00	690.00
13	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	10	UN	139.00	1390.00
14	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	10	UN	98.00	980.00
15	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A	08	UN	96.00	768.00
16	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	10	CX	10.40	104.00
17	Cola branca líquida de 1 kg	50	UN	10.90	545.00
18	Cola gliter de 25 gr com selo do inmetro	200	UN	1.35	270.00
19	Envelope ouro 229mmx324mm	1.000	UN	0.29	290.00
20	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	15	UN	3.00	45.00
21	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	300	UN	5.75	1725.00
22	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	90	UN	1.35	121.50
23	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	700	UN	3.90	2730.00
24	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	10	UN	22.00	220.00
25	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados caixa com 5.000 unidades	10	CX	5.00	5.00
26	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	30	CX	10.50	315.00
27	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	15	UN	15.00	225.00
28	Livro caixa CD com 100 folhas	10	UN	23.00	230.00
29	Marcador para quadro branco cor azul, preta e vermelha	25	UN	29.50	737.50

001



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

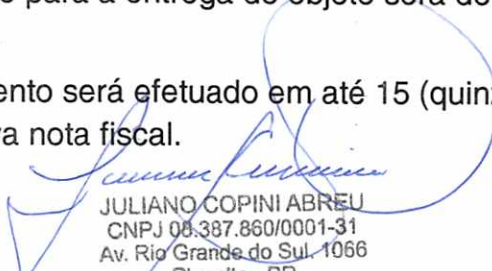
	caixa com 12 unidades				
30	Massa de modelar com 12 cores 140 g	30	CX	4.00	120.00
31	Óleo de linhaça 100 ml.	15	UN	6.00	90.00
32	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	450	UN	1.00	450.00
33	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m ² , c/50 folhas	10	UN	20.50	205.00
34	Papel sulfite branco padrão a4 75g/m ² pacote com 500 folhas	15	CX	229.00	3435.00
35	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	05	PCTE	22.50	112.50
36	Pasta L formato A4	30	UN	0.90	27.00
37	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	120	UN	1.25	150.00
38	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	03	UN	35.00	105.00
39	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	20	UN	9.50	190.00
40	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	20	UN	16.50	330.00
41	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	20	UN	19.50	390.00
42	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	20	UN	29.50	590.00
43	Pincel marcador permanente recarregável	60	UN	2.95	177.00
44	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	20	UN	25.00	500.00
45	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água líquido	30	UN	12.50	375.00
46	Secante de colbato 100 ml	20	UN	7.90	158.00
47	Tesoura escolar de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 13 cm	20	UN	2.95	59.00
48	Tinta a óleo acrílica 20 ml para pintura em tela	150	UN	6.50	975.00
49	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	90	UN	3.90	351.00
50	TNT 40g largura 1,4m (cores diversas)	300	M	1.90	570.00
51	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	02	TB	90.00	180.00
52	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	02	TB	90.00	180.00
TOTAL					

VALOR TOTAL: R\$ ()

RAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 01 (um) dia corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

DATA: 29/06/2017.


JULIANO COPINI ABREU
CNPJ 08.387.860/0001-31
Av. Rio Grande do Sul, 1066
Planalto - PR

Assinatura / Carimbo



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: *MARCIA GOMES DA SILVA KAHMEIER ME*

ENDEREÇO: *AU. RIO GRANDE DO SUL - 249*

BAIRRO: *CEMTERO*

CNPJ: *J3 002 425 000 1-81*

CIDADE: *PLANALTO*

ESTADO: *PR*

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de material de consumo (material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 3 – MATERIAL EXPEDIENTE

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Caderno desenho A4 branco 150-g/m2° c/ 20 folhas	20	UN	<i>4,90</i>	
2	Lápis grafite preto n° 02 caixa com 144 unidades	30	CX	<i>72,00</i>	
3	Bobina para fax 30 mm x 215m <i>216 mm x 30 cm</i>	20	UN	<i>213,90</i>	
4	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades <i>40 und.</i>	30	CX	<i>25,90</i>	
5	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	35	PCTE	<i>36,20</i>	
6	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ <i>25</i> unid.	12	CX	<i>89,00</i>	
7	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	20	UN	<i>56,90</i>	
8	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	700	UN	<i>1,00</i>	
9	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	10	UN	<i>130,00</i>	
10	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	10	UN	<i>130,00</i>	
11	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	10	UN	<i>70,00</i>	
12	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	10	UN	<i>70,00</i>	
13	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	10	UN	<i>~</i>	
14	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	10	UN	<i>~</i>	
15	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A	08	UN	<i>40,00</i>	
16	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	10	CX	<i>14,90</i>	
17	Cola branca líquida de 1 kg	50	UN	<i>14,90</i>	
18	Cola glitter de 25 gr com selo do inmetro <i>23 gramas</i>	200	UN	<i>4,00</i>	
19	Envelope ouro 229mmx324mm <i>EX 250</i>	1.000	UN	<i>0,55</i>	
20	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	15	UN	<i>13,00</i>	
21	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	300	UN	<i>9,50</i>	
22	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	90	UN	<i>1,60</i>	
23	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	700	UN	<i>4,95</i>	
24	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	10	UN	<i>49,90</i>	
25	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados caixa com 5.000 unidades	10	CX	<i>5,95</i>	
26	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	30	CX	<i>36,90</i>	
27	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	15	UN	<i>18,90</i>	
28	Livro caixa CD com 100 folhas	10	UN	<i>26,50</i>	
29	Marcador para quadro branco cor azul, preta e vermelha	25	UN	<i>118,80</i>	



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	caixa com 12 unidades				
30	Massa de modelar com 12 cores 140 g	30	CX	5,30	
31	Óleo de linhaça 100 ml.	15	UN	12,50	
32	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	450	UN	1,15	
33	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	10	UN	29,50	
34	Papel sulfite branco padrão a4 75g/m ² pacote com 500 folhas	15	CX	22,90	
35	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	05	PCTE	26,50	
36	Pasta L formato A4	30	UN	1,25	
37	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	120	UN	2,80	
38	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	03	UN	29,50	
39	Pincel chato pelo de martha tropical, cabo longo, n° 08	20	UN	12,50	
40	Pincel chato pelo de martha tropical, cabo longo, n° 14	20	UN	22,00	
41	Pincel chato pelo de martha tropical, cabo longo, n° 16	20	UN	24,90	
42	Pincel chato pelo de martha tropical, cabo longo, n° 20	20	UN	38,50	
43	Pincel marcador permanente recarregável	60	UN	3,90	
44	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	20	UN	37,90	
45	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água liquido	30	UN	29,00	
46	Secante de colbato 100 ml	20	UN	∅	
47	Tesoura escolar de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 13 cm	20	UN	3,50	
48	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela	150	UN	7,50	
49	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	90	UN	∅	
50	TNT 40g largura 1,4m (cores diversas)	300	M	2,50	
51	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos C/100	02	TB	129,50	
52	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos C/100	02	TB	144,50	
TOTAL					

VALOR TOTAL: R\$ ().

RAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 01 (um) dia corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

DATA: 29/06/2017.

Marcia Rahmeier

Assinatura / Carimbo

Marcia Papelaria e Presentes

Marcia G. da Silva Rahmeier

CNPJ: 13.002.425/0001-81

004



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.

ENDEREÇO: RUA PADRE CIRILO

BAIRRO: CENTRO

CNPJ: 13.971.053/0001-00

CIDADE: CAPANEMA

ESTADO: PR.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de material de consumo (material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 3 – MATERIAL EXPEDIENTE

It.	Objeto	Quant	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Caderno desenho A4 branco 150 g/m ² c/ 20 folhas	20	UN	10,99	219,80
2	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	30	CX	32,60	978,00
3	Bobina para fax 30 mm x 215m	20	UN	8,80	176,00
4	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	30	CX	11,60	348,00
5	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	35	PCTE	29,90	1046,50
6	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	12	CX	54,40	652,80
7	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	20	UN	54,60	1.092,00
8	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	700	UN	0,70	490,00
9	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color) COMPATIVEL	10	UN	111,90	1.119,00
10	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto) COMPATIVEL	10	UN	100,20	1.002,00
11	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color) COMPATIVEL	10	UN	125,20	1.252,00
12	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto) COMPATIVEL	10	UN	125,00	1.250,00
13	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color) COMPATIVEL	10	UN	115,30	1.153,00
14	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto) COMPATIVEL	10	UN	115,90	1.159,00
15	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A	08	UN	108,99	871,92
16	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	10	CX	14,90	149,00
17	Cola branca líquida de 1 kg	50	UN	26,90	1.345,00
18	Cola gliter de 25 gr com selo do inmetro	200	UN	2,60	520,00
19	Envelope ouro 229mmx324mm	1.000	UN	0,40	400,00
20	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	15	UN	2,70	40,50
21	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	300	UN	7,30	2.190,00
22	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	90	UN	1,00	90,00
23	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	700	UN	3,30	2.310,00
24	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	10	UN	29,99	299,90
25	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados caixa com 5.000 unidades	10	CX	4,80	48,00
26	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	30	CX	36,60	1.098,00
27	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	15	UN	17,90	268,50
28	Livro caixa CD com 100 folhas	10	UN	25,60	256,00
29	Marcador para quadro branco cor azul, preta e vermelha	25	UN	47,90	1.197,50

005



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	caixa com 12 unidades			47,90	
30	Massa de modelar com 12 cores 140 g	30	CX	4,60	138,00
31	Óleo de linhaça 100 ml.	15	UN		
32	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	450	UN	1,10	495,00
33	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	10	UN	17,30	173,00
34	Papel sulfite branco padrão a4 75g/m² pacote com 500 folhas	15	CX	248,60	3.729,00
35	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	05	PCTE	16,90	84,50
36	Pasta L formato A4	30	UN	1,00	30,00
37	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	120	UN	3,10	372,00
38	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	03	UN	32,60	97,80
39	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	20	UN	12,60	95,23
40	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	20	UN	18,30	366,00
41	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	20	UN	22,40	448,00
42	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	20	UN	36,30	726,00
43	Pincel marcador permanente recarregável	60	UN	10,90	654,00
44	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	20	UN	25,60	512,00
45	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água líquido	30	UN	10,20	306,00
46	Secante de colbato 100 ml	20	UN	6,50	130,00
47	Tesoura escolar de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 13 cm	20	UN	3,40	68,00
48	Tinta a óleo acrylic 20 ml para pintura em tela	150	UN		
49	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	90	UN	6,90	621,00
50	TNT 40g largura 1,4m (cores diversas)	300	M	2,20	660,00
51	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	02	TB	59,10	118,20
52	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	02	TB	64,80	129,60
TOTAL					32.975,75

VALOR TOTAL: R\$

(

).

RAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 01 (um) dia corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

DATA: 29/06/2017.

Assinatura / Carimbo

Capanema Livraria
e Papelaria Ltda
CNPJ: 13.871.053/0001-00



☒

The Department of Health and Human Services
U.S. Department of Health and Human Services



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 14 de julho de 2017

DE: Èrica Tomazoni - Secretária de Educação

PARA: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a aquisição de material de consumo (material de expediente), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Caderno desenho A4 branco 150 g/m ² c/ 20 folhas	20	UN	6,50	130,00
2	Lápis grafite preto n° 02 caixa com 144 unidades	30	CX	25,50	765,00
3	Bobina para fax 30 mm x 215m	20	UN	8,80	176,00
4	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	30	CX	11,60	348,00
5	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	35	PCTE	29,00	1.015,00
6	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	12	CX	54,40	652,80
7	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	20	UN	30,00	600,00
8	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	700	UN	0,59	413,00
9	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	10	UN	102,00	1.020,00
10	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	10	UN	88,00	880,00
11	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	10	UN	70,00	700,00
12	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	10	UN	69,00	690,00
13	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	10	UN	115,30	1.153,00
14	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	10	UN	98,00	980,00
15	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A	08	UN	70,00	560,00
16	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	10	CX	10,40	104,00
17	Cola branca líquida de 1 kg	50	UN	10,90	545,00
18	Cola glitter de 23 gr com selo do inmetro	200	UN	1,35	270,00
19	Envelope ouro 229mmx324mm	1.000	UN	0,29	290,00
20	Estilete grande lâmina de aço cabo	15	UN	2,70	40,50

Inácio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	plástico				
21	EVA tamanho 60x40 cm, com brilho, cores variadas	300	UN	5,75	1.725,00
22	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	90	UN	1,00	90,00
23	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	700	UN	3,30	2.310,00
24	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	10	UN	22,00	220,00
25	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados caixa com 5.000 unidades	10	CX	4,80	48,00
26	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	30	CX	10,50	315,00
27	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	15	UN	15,00	225,00
28	Livro caixa CD com 100 folhas	10	UN	23,00	230,00
29	Marcador para quadro branco cor azul, preta e vermelha caixa com 12 unidades	25	UN	29,50	737,50
30	Massa de modelar com 12 cores 140 g	30	CX	4,00	120,00
31	Óleo de linhaça 100 ml.	15	UN	6,00	90,00
32	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	450	UN	1,00	450,00
33	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m ² , c/50 folhas	10	UN	17,30	173,00
34	Papel sulfite branco padrão a4 75g/m ² pacote com 500 folhas	15	CX	229,00	3.435,00
35	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	05	PCTE	16,90	84,50
36	Pasta L formato A4	30	UN	0,90	27,00
37	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	120	UN	1,25	150,00
38	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	03	UN	29,50	88,50
39	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	20	UN	9,50	190,00
40	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	20	UN	16,50	330,00
41	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	20	UN	19,50	390,00
42	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	20	UN	29,50	590,00
43	Pincel marcador permanente recarregável	60	UN	2,95	177,00
44	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	20	UN	25,00	500,00
45	Primer base para pintura metal, vidro,	30	UN	10,20	306,00

Jaco



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água líquido				
46	Secante de colbato 100 ml	20	UN	6,50	130,00
47	Tesoura escolar de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 13 cm	20	UN	2,95	590,00
48	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela	150	UN	6,50	975,00
49	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	90	UN	3,90	351,00
50	TNT 40g largura 1,4m (cores diversas)	300	M	1,90	570,00
51	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos c/100	02	TB	59,10	118,20
52	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos c/100	02	TB	64,80	129,60
TOTAL					26.666,60

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de **R\$ 26.666,60 (dezessieis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**.

Cordialmente,

ÉRICA TOMAZONI
Secretária de Educação

João



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 17 de julho de 2017

DE: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a aquisição de material de consumo (material de expediente), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 18 de julho de 2017

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à aquisição de material de consumo (material de expediente), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 17/07/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103
980	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00104
990	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00107

Cordialmente,

FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO


Planalto-Pr., 20 de julho de 2017

DE: Inácio José Werle
PARA: Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto à aquisição de material de consumo (material de expediente), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014, Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais, e demais disposições legais, e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2017.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

“EXCLUSIVO ME-EPP”

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeado pela Portaria de nº 002/2017 de 02/01/2017, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando à aquisição de material de consumo (material expediente), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014, demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2017 de 02/01/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro, Planalto - Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de material de consumo (material expediente), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Caderno desenho A4 branco 150 g/m2º c/ 20 folhas	20	UN	6,50	130,00
2	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	30	CX	25,50	765,00
3	Bobina para fax 30 mm x 215m	20	UN	8,80	176,00
4	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	30	CX	11,60	348,00
5	Caderno brochura 48 folhas com pacote	35	PCTE	29,00	1.015,00

Jaio



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

5	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	35	PCTE	29,00	1.015,00
6	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	12	CX	54,40	652,80
7	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	20	UN	30,00	600,00
8	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	700	UN	0,59	413,00
9	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	10	UN	102,00	1.020,00
10	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	10	UN	88,00	880,00
11	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	10	UN	70,00	700,00
12	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	10	UN	69,00	690,00
13	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	10	UN	115,30	1.153,00
14	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	10	UN	98,00	980,00
15	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A	08	UN	70,00	560,00
16	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	10	CX	10,40	104,00
17	Cola branca líquida de 1 kg	50	UN	10,90	545,00
18	Cola glitter de 23 gr com selo do inmetro	200	UN	1,35	270,00
19	Envelope ouro 229mmx324mm	1.000	UN	0,29	290,00
20	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	15	UN	2,70	40,50
21	EVA tamanho 60x40 cm, com brilho, cores variadas	300	UN	5,75	1.725,00
22	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	90	UN	1,00	90,00
23	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	700	UN	3,30	2.310,00
24	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	10	UN	22,00	220,00
25	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados caixa com 5.000 unidades	10	CX	4,80	48,00
26	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	30	CX	10,50	315,00
27	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	15	UN	15,00	225,00
28	Livro caixa CD com 100 folhas	10	UN	23,00	230,00
29	Marcador para quadro branco cor azul, preta e vermelha caixa com 12 unidades	25	UN	29,50	737,50
30	Massa de modelar com 12 cores 140 g	30	CX	4,00	120,00
31	Óleo de linhaça 100 ml.	15	UN	6,00	90,00
32	Papel crepon cores diversas 2 m x 48	450	UN	1,00	450,00

J. Acio



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	cm				
33	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m ² , c/50 folhas	10	UN	17,30	173,00
34	Papel sulfite branco padrão a4 75g/m ² pacote com 500 folhas	15	CX	229,00	3.435,00
35	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	05	PCTE	16,90	84,50
36	Pasta L formato A4	30	UN	0,90	27,00
37	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	120	UN	1,25	150,00
38	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	03	UN	29,50	88,50
39	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	20	UN	9,50	190,00
40	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	20	UN	16,50	330,00
41	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	20	UN	19,50	390,00
42	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	20	UN	29,50	590,00
43	Pincel marcador permanente recarregável	60	UN	2,95	177,00
44	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	20	UN	25,00	500,00
45	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água líquido	30	UN	10,20	306,00
46	Secante de colbato 100 ml	20	UN	6,50	130,00
47	Tesoura escolar de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 13 cm	20	UN	2,95	590,00
48	Tinta a óleo acrílica 20 ml para pintura em tela	150	UN	6,50	975,00
49	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	90	UN	3,90	351,00
50	TNT 40g largura 1,4m (cores diversas)	300	M	1,90	570,00
51	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos c/100	02	TB	59,10	118,20
52	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos c/100	02	TB	64,80	129,60
TOTAL					26.666,60

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos EXPANSÃO PPAS I e recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103
980	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00104
990	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00107

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2017
ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2017
ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014);
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição

Isaio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Federal (anexo V).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca do objeto ofertado e validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de**

Jacio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços - Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do(s) objeto(s) licitado.

7.5- A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://www.equiplano.com.br/equiplano/action/NewsAction?method=loadNews&id=7>) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração;

7.6- Forma de entrega: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

Tacio



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Tracie



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).
- k) Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo V deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

Iacio



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, os objetos que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos objetos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 30/08/2018.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 26.666.60 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e

Jaco



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., de de

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Inácio



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.846.233-0 e do CPF/MF sob n° 815.418.219-04..

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede à, N.º....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (material expediente), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	20	UN	Caderno desenho A4 branco 150 g/m ² c/ 20 folhas			
2	30	CX	Lápis grafite preto n° 02 caixa com 144 unidades			
3	20	UN	Bobina para fax 30 mm x 215m			
4	30	CX	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades			
5	35	PCTE	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades			
6	12	CX	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.			
7	20	UN	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul			
8	700	UN	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)			
9	10	UN	Cartucho de tinta Original			



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

			HP 60 (Color)			
10	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)			
11	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)			
12	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)			
13	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)			
14	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)			
15	08	UN	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A			
16	10	CX	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G			
17	50	UN	Cola branca líquida de 1 kg			
18	200	UN	Cola glitter de 25 gr com selo do inmetro			
19	1.000	UN	Envelope ouro 229mmx324mm			
20	15	UN	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico			
21	300	UN	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas			
22	90	UN	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts			
23	700	UN	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m			
24	10	UN	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6			
25	10	CX	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados caixa com 5.000 unidades			
26	30	CX	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores			
27	15	UN	Livro Ata com capa dura e 100 fls.			
28	10	UN	Livro caixa CD com 100 folhas			
29	25	UN	Marcador para quadro branco cor azul, preta e vermelha caixa com 12 unidades			
30	30	CX	Massa de modelar com 12			



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

			cores 140 g			
31	15	UN	Óleo de linhaça 100 ml.			
32	450	UN	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm			
33	10	UN	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas			
34	15	CX	Papel sulfite branco padrão a4 75g/m ² pacote com 500 folhas			
35	05	PCTE	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades			
36	30	UN	Pasta L formato A4			
37	120	UN	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo			
38	03	UN	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.			
39	20	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08			
40	20	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14			
41	20	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16			
42	20	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20			
43	60	UN	Pincel marcador permanente recarregável			
44	20	UN	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w			
45	30	UN	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água liquido			
46	20	UN	Secante de colbato 100 ml			
47	20	UN	Tesoura escolar de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 13 cm			
48	150	UN	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela			
49	90	UN	Tinta relevo com cola 3D com 35ml			



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

50	300	M	TNT 40g largura 1,4m (cores diversas)			
51	02	TB	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos			
52	02	TB	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos			
TOTAL						
TOTAL GERAL						

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(o) ser entregue(s) na Secretaria de Educação, à Praça São Francisco de Assis, 15836, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos ESPANSÃO PPAS I e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103
980	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00104
990	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00107

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

**CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/08/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

DE: Procuradoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

*João José V. de
Recebi 28/07/17*

Senhor Prefeito,

1- Relatório

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de material de consumo (material de expediente), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 14/07/2017, da **Secretaria de Educação** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo dos objetos importa em **R\$ 26.666,60 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**.

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103
980	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00104
990	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00107



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

2 – ANÁLISE JURÍDICA

A Licitação dar-se-á sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de modo que a impossibilidade desta modalidade deve ser devidamente justificada para que o certame ocorra na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O pregão constitui modalidade de licitação adequada à aquisição de bens e contratação de serviços comuns, conforme previsto no art. 1º da Lei nº 10.520, de 2002, verbis:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da administração pública ao traçar os parâmetros da contratação entendida como necessária, bem como a forma de execução.

Compulsando os autos, verifica-se a existência de estimativa de preços por item em obediência ao contido no art. 7º, § 2º, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Lei n.º 10.520/02 que dispõe sobre o pregão e a Lei n.º 8.666/93 estabelecem condições para habilitação nas licitações a serem realizadas. Nesse aspecto o edital contempla a habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade econômica e regularidade trabalhista no item 9.1, estando, portanto, contempladas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei n.º 10.520/02 e art. 27 da Lei de Licitações. Ademais o edital relaciona as condições para participação do certame conforme o inc. VI, do art. 40 do Estatuto das Licitações.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário do item, estando contemplado no item 8.19 do edital, como determina o inciso X, do art. 4º da Lei n.º 10.520/02.

A modalidade eleita para a contratação está correta, uma vez se trata da modalidade que confere maior celeridade, resguarda a ampla competitividade, a isonomia, reduzindo despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Em relação à minuta do contrato, verifica-se que guarda legalidade com o disposto na Lei 8.666/93, contemplando as previsões do art. 55, visto que presentes as cláusulas essenciais, e ausentes quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Considerando as informações constantes no processo administrativo em epígrafe até a presente data, me manifesto pela continuidade do certame, apenas recomendando, em atendimento à exigência legal, que deve ser juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida, devidamente aprovado pela autoridade competente.

Com efeito, o Termo de Referência, a teor do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000, balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Assim, recomendamos que a área técnica providencie a inclusão de termo de referência aos autos.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a proposição está em condições de ser aprovada, desde que observado o disposto no presente parecer, mais precisamente:

- a) Que o presente processo licitatório seja numerado, nos termos do art. 38, *caput*, da Lei n. 8.666/93;
- b) Como a Administração optou pela utilização do pregão presencial, o que não foi devidamente justificado, opino pela tomada de providências a fim de comprovar a inviabilidade do emprego da forma eletrônica, nos termos do §1º do art. 2º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Em atendimento à exigência legal, deve ser juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida, devidamente aprovado pela autoridade competente;

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis. Após, à consideração superior.

É o Parecer,
Planalto-Pr., 07 de julho de 2017.

Patrique Mattos Drey
Procurador Jurídico - OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

RESPOSTA AO PARECER JURÍDICO DO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PLANALTO

Conforme apresentado no parecer, segue abaixo a indicação das soluções para o mesmo:

- A) O processo será numerado cfe art 38 caput da lei 8666/93;
- B) Será realizado na forma presencial por não haver suporte técnico e equipe treinada no momento, sendo um serviço de extrema urgência, conforme sinalizado pela secretaria solicitante, não obstante tempo hábil para tal procedimento eletrônico.
- C) O termo será juntado, com todos os documentos que já se encontram em anexo ao processo.

Obs: o presente parecer com todo o processo foi recebido no dia 31 de julho de 2017, onde podemos perceber que o parecer foi assinado com data de 07 de julho de 2017 e o Prefeito recebeu no dia 28/07/2017. Durante os dias que ficou em mãos do setor de licitações foram para as adequações e formalização dos documentos necessários ao termo de referencia.

ENCAMINHO APÓS AS ADEQUAÇÕES JÁ REALIZADAS, QUE SEJA REALIZADO O CERTAME NA MODALIDADE PRESENCIAL, CONFORME JÁ EXPOSTO ACIMA E NAS MINUTAS ANEXADAS E ASSINADAS PELO PREFEITO.

Planalto – PR, 05 de agosto de 2017.


CEZAR AUGUSTO SOARES
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO
PLANALTO PR



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

“EXCLUSIVO ME-EPP”

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeado pela Portaria de nº 002/2017 de 02/01/2017, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando à aquisição de material de consumo (material expediente), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014, demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2017 de 02/01/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **22/08/2017, às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto - Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de material de consumo (material expediente), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Caderno desenho A4 branco 150 g/m ² c/ 20 folhas	20,00	UN	6,50	130,00
2	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	30,00	CX	25,50	765,00
3	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	20,00	UN	8,80	176,00
4	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	30,00	CX	11,60	348,00
5	Caderno brochura 48 folhas com	35,00	PCTE	29,00	1.015,00

Inácio 1



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	pacote com 20 unidades				
6	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	12,00	CX	54,40	652,80
7	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	20,00	UN	30,00	600,00
8	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	700,00	UN	0,59	413,00
9	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	10,00	UN	102,00	1.020,00
10	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	10,00	UN	88,00	880,00
11	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	10,00	UN	70,00	700,00
12	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	10,00	UN	69,00	690,00
13	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	10,00	UN	115,30	1.153,00
14	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	10,00	UN	98,00	980,00
15	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A	8,00	UN	70,00	560,00
16	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	10,00	CX	10,40	104,00
17	Cola branca líquida de 1 kg	50,00	UN	10,90	545,00
18	Cola gliter de 25 gr com selo do inmetro	200,00	UN	1,35	270,00
19	Envelope ouro 229mmx324mm	1.000,00	UN	0,29	290,00
20	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	15,00	UN	2,70	40,50
21	EVA tamanho 60X40 cm, com brilho, cores variadas	300,00	UN	5,75	1.725,00
22	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	90,00	UN	1,00	90,00
23	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	700,00	UN	3,30	2.310,00
24	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	10,00	UN	22,00	220,00
25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES	10,00	CX	4,80	48,00
26	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	30,00	CX	10,50	315,00
27	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	15,00	UN	15,00	225,00
28	Livro caixa CD com 100 folhas	10,00	UN	23,00	230,00
29	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA	25,00	UN	29,50	737,50

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	CAIXA COM 12 UNIDADES				
30	MASSA DE MODELAR 140G EMBALAGEM COM 12 CORES	30,00	CX	4,00	120,00
31	Óleo de linhaça 100 ml.	15,00	UN	6,00	90,00
32	Pacote de papel sulfite branco padrão A4 75 G/M2 com 500 folhas	15,00	CX	229,00	3.435,00
33	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	450,00	UN	1,00	450,00
34	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	10,00	UN	17,30	173,00
35	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	5,00	PCTE	16,90	84,50
36	Pasta L formato A4	30,00	UN	0,90	27,00
37	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	120,00	UN	1,25	150,00
38	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	3,00	UN	29,50	88,50
39	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	20,00	UN	9,50	190,00
40	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	20,00	UN	16,50	330,00
41	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	20,00	UN	19,50	390,00
42	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	20,00	UN	29,50	590,00
43	Pincel marcador permanente recarregável	60,00	UN	2,95	177,00
44	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	20,00	UN	25,00	500,00
45	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água líquido	30,00	UN	10,20	306,00
46	Secante de colbato 100 ml	20,00	UN	6,50	130,00
47	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO 13 CM	20,00	UN	2,95	59,00
48	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela	150,00	UN	6,50	975,00
49	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	90,00	UN	3,90	351,00
50	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	300,00	M	1,90	570,00
51	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	2,00	TB	59,10	118,20
52	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	2,00	TB	64,80	129,60

João



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TOTAL	26.666,60
-------	-----------

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos EXPANSÃO PPAS I e recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103
980	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00104
990	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00107

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA - ME** e **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia **22/08/2017 às 14:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017
ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017
ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014);
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

Jaip



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos) efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca do objeto ofertado e validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do(s) objeto(s) licitado.

7.5- A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://www.equiplano.com.br/equiplano/action/NewsAction?method=loadNews&id=7>) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração;

7.6- Forma de entrega: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editacionais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e

Jairo

7

040



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).
- k) Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo V deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente

Saido



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, Praça São Francisco de Assis, n° 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, os objetos que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos objetos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 30/08/2018.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 26.666.60 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n° 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de

João



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos

Jair



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 07 de agosto de 2017.


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

João
12



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROponente:: _____

CNPJ Nº _____

Endereço _____ FONE: _____

Município: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

Jairo
15



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO


16



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2017

EMPRESA: _____

CNPJ N° _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL N° _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG N° _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede à, N.º....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (material expediente), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	20	UN	Caderno desenho A4 branco 150 g/m ² c/ 20 folhas			
2	30	CX	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades			
3	20	UN	Bobina para fax 30 mm x 215m			
4	30	CX	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades			
5	35	PCTE	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades			
6	12	CX	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.			
7	20	UN	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul			
8	700	UN	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)			

Íacio 18



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

9	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)			
10	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)			
11	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)			
12	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)			
13	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)			
14	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)			
15	08	UN	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A			
16	10	CX	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G			
17	50	UN	Cola branca líquida de 1 kg			
18	200	UN	Cola glitter de 25 gr com selo do inmetro			
19	1.000	UN	Envelope ouro 229mmx324mm			
20	15	UN	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico			
21	300	UN	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas			
22	90	UN	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts			
23	700	UN	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m			
24	10	UN	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6			
25	10	CX	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados caixa com 5.000 unidades			
26	30	CX	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores			
27	15	UN	Livro Ata com capa dura e 100 fls.			
28	10	UN	Livro caixa CD com 100 folhas			
29	25	UN	Marcador para quadro branco cor azul, preta e vermelha caixa com 12 unidades			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

30	30	CX	Massa de modelar com 12 cores 140 g			
31	15	UN	Óleo de linhaça 100 ml.			
32	450	UN	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm			
33	10	UN	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas			
34	15	CX	Papel sulfite branco padrão a4 75g/m ² pacote com 500 folhas			
35	05	PCTE	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades			
36	30	UN	Pasta L formato A4			
37	120	UN	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo			
38	03	UN	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.			
39	20	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08			
40	20	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14			
41	20	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16			
42	20	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20			
43	60	UN	Pincel marcador permanente recarregável			
44	20	UN	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w			
45	30	UN	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água liquido			
46	20	UN	Secante de colbato 100 ml			
47	20	UN	Tesoura escolar de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 13 cm			
48	150	UN	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela			
49	90	UN	Tinta relevo com cola 3D com 35ml			

Jão 20

053



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

50	300	M	TNT 40g largura 1,4m (cores diversas)			
51	02	TB	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos			
52	02	TB	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos			
TOTAL						
TOTAL GERAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(o) ser entregue(s) na Secretaria de Educação, à Praça São Francisco de Assis, 15836, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos ESPANSÃO PPAS I e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103
980	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00104
990	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00107

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Isaio



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

João



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/08/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

Jacó

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PREGÃO 071/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 071/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 071/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (material expediente), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 26.666,60 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 22 de agosto de 2017 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador: C787A372

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/08/2017. Edição 1312

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dois Vizinhos e Região, por intermédio de sua Presidente, Inácio José Werle, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, convoca TODOS os trabalhadores, associados e não associados ao SINDICATO, integrantes das categorias profissionais com data-base no mês de novembro, ou seja: Trabalhadores Indústrias de Avícolas, de Carnes e Derivados, Indústria de Laticínios e Produtos Derivados e Indústria do Trigo com data base em novembro, dos municípios de: Dois Vizinhos, Pato Branco, Palmas, Maratãozinho, São João, São Jorge do Oeste, Honório Serpa, Saudades do Iguaçu, Sulina, Manguarina; Itaipara do Oeste, Verê, Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Marmeleiro, Coronel Vivida, Bom Sucesso do Sul e Chopinzinho para participar da Assembleia Geral Extraordinária unificada, que se realizará no dia 11 de agosto de 2017, em primeira convocação, às 17h00min horas na sede do Sindicato, localizado a Rua Clevelândia, 1053 centro sul na cidade de Dois Vizinhos - PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Elaboração, discussão e aprovação das pautas de reivindicações, para as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho das categorias mencionadas acima, com a classe patronal, válidas para o período 2017/2018.
2. Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais mínimos aos integrantes das categorias.
3. Autorização às diretorias das entidades de trabalhadores para negociarem com os sindicatos patronais e/ou indústrias das categorias mencionadas, visando à renovação das convenções coletivas e/ou acordos coletivos de trabalho ou outorgarem poderes para tal mistar à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná e, caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes.
4. Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial conforme art. 8º, inciso IV, da C.F./89 e letra "E", do Art. 513 da CLT, observando-se que esta será uma das oportunidades para trabalhadores integrantes desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição;
5. Outros assuntos e reivindicações de interesse das categorias supra.

Se não houver número legal de presentes para a realização da assembleia em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação na mesma data e local, meia hora mais tarde.
 Dois Vizinhos, 07 de agosto de 2017.

Marieli Martins Moreira
 Marieli Martins Moreira
 Presidente

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
 CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
 Rod. Contorno Vitorino Traino, n° 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Fone/Site Beltrão/PR

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2017
 TIPO MENOR PREÇO - POR LOTE
 (Lei n.º 8.666/93, art. 21/Lei n.º 10.520/2012)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDA, PARA OS SETORES DA ARSS.

CREDECIMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 24 de agosto de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de agosto de 2017, tão logo acabar o credenciamento.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, inclusive termo de referência e/ou projeto básico junto a sede da ARSS no Setor de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail: licitacao@arsspara.com.br ou pelo Fone/Fax (46) 3524-9624, em conformidade com o contido o art. 4º, IV, da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 08 de agosto de 2017.
 ALEX GOTARDI
 Pregoeiro - ARSS.

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO
 "PREGÃO PRESENCIAL" N° 069/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 069/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de mudas de árvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente-Urbanismo do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

DATA DA ABERTURA: 21 de agosto de 2017 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
 "PREGÃO PRESENCIAL" N° 070/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, suas alterações, complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 070/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de profissional médico, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 370.500,00 (trezentos e setenta mil e quinhentos reais).

DATA DA ABERTURA: 22 de agosto de 2017 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO OBJETO DO
 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2017 - PMM
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 188/2017-LIC
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.
 TIPO: Menor preço unitário do item.

OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de cadastramento e reassentamento de unidades imobiliárias e implantação de Sistema de Informação Geográfica.

DATA PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 11 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) na Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macali, 255 - centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões.

Marmeleiro, 07 de agosto de 2017.
 MARIANE DALLASTRA GODARTH
 Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N° 128/2017 - PMM EXCLUSIVO PRA ME e EPP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 209/2017-LIC
 MODALIDADE: Pregão Presencial.
 TIPO: Menor preço por item.

Torna pública a Homologação e Adjucação do Pregão Presencial nº 126/2017 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de testes psicológicos. A empresa habilitada é:
 A empresa CALCAN EDITORA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, vencedora nos itens 01, 02, 03 e 04 com valor total de R\$ 7.090,00 (sete mil e oitenta reais).
 Marmeleiro, 07 de agosto de 2017.
 JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
 Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N° 135/2017 - PMM
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 222/2017-LIC
 MODALIDADE: Pregão Presencial.
 TIPO: Menor preço unitário do item.

Torna pública a Homologação e Adjucação do Pregão Presencial nº 135/2017 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de um veículo utilitário tipo Pick-Up. A empresa habilitada é:
 A empresa BEVEL - BELTRÃO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.404.465/0001-32, vencedora no item 01, com valor unitário de R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e noventa reais).
 Marmeleiro, 07 de agosto de 2017.
 JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 24 de Agosto de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Tomada de Preços tipo Menor Preço, por empreitada Global, visando a Contratação de empresa para ampliação da cobertura do Centro de Cultura na Comunidade da Sede Progresso. Conforme contrato de repasse OGU nº 790565/2013. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 24 de Agosto, às 09:00 horas. Local de realização da sessão pública: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê - PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiani, Nº 316, centro, na cidade de Verê - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3535-8000 ou pelo e-mail: licitacao@pmverê.pr.gov.br

Verê, 07 de Agosto de 2017.
 ADEMILSO ROSIN
 PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa MECÂNICA VERE LTDA - ME.
ESPECIE: Contrato nº 171/2017 - CARTA ORNATE Nº 9/2017
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES.
PRazo: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 79.800,00 (Setenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

NOTAÇÕES

Conta de Despesa/Função Programática	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
330	02.091.04.127.0002.2007/0			3	3.900,00	11.700,00
360	02.001.04.127.0002.2007/0			3	3.900,00	11.700,00
660	03.001.20.008.0014.2015/0			3	3.900,00	11.700,00
660	03.001.20.008.0014.2015/0			3	3.900,00	11.700,00
680	03.002.08.244.0010.2021/0			3	3.900,00	11.700,00
1040	03.002.08.244.0010.2021/0			3	3.900,00	11.700,00
1350	03.003.12.361.0011.2026/0			3	3.900,00	11.700,00
1440	03.003.12.361.0011.2026/0			3	3.900,00	11.700,00
2150	03.005.10.301.0009.2041/03			3	3.900,00	11.700,00
2170	01.005.10.301.0009.2041/0			3	3.900,00	11.700,00
2530	03.006.28.782.0006.2048/0			3	3.900,00	11.700,00
2590	03.006.28.782.0006.2048/0			3	3.900,00	11.700,00

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2017.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilso Rosin
 Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CLAIR SOARES DE OLIVEIRA.
ESPECIE: Contrato nº 172/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de construção para ser utilizado no Departamento de Viação, Obras e Urbanismo.
PRazo: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 268.994,20 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

NOTAÇÕES

Conta de Despesa/Função Programática	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2530	03.006.28.782.0006.2048/0			3	3.900,00	11.700,00
2600	03.006.28.782.0006.2048/0			4	4.900,00	19.600,00

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2017.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CLAIR SOARES DE OLIVEIRA.
ESPECIE: Contrato nº 172/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017
OBJETO: Locação de área de 290.400,00 m² (Duzentos e noventa mil e quatrocentos metros quadrados), de propriedade do senhor Clair Soares de Oliveira e Luzia Orben do Oliveira, para a exploração de cascalho num período de 04 (quatro) anos.

conforme Decreto Municipal nº 308 de 17 de Julho de 2017.
PRazo: 04 (quatro) anos.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

NOTAÇÕES

Conta de Despesa	Função Programática	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2530	03.006.28.782.0006.2048/0				3	3.900,00	11.700,00

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2017.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilso Rosin
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 27/2017 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de caixa de som, microfone e cabo profissional para ser utilizado na CEMEI do município de Verê.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Lote:

Item	Fornecedor	Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	ALTO FIDELIDADE LIDA EPP	1	UN	1	975,00	975,00
2	ALTO FIDELIDADE LIDA EPP	2	UN	1	149,90	149,90
3	ALTO FIDELIDADE LIDA EPP	3	UN	1	45,00	45,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 27/2017 - Processo DISPENSA R\$ 1.169,90 (Um Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos).
 Homologo e adjudico a presente licitação,
 Verê - PR, 08 de agosto de 2017.

Ademilso Rosin
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 79/2017 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de implantação e treinamento de software que atenda toda a Secretaria de Saúde do Município de Verê e que possua integração com os Sistemas do Ministério de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Lote:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	SODES SOLUCOES DE SOFTWARE LTDA EPP	SV	01	1.940,00	1.940,00
2	SODES SOLUCOES DE SOFTWARE LTDA EPP	MES	24	533,50	12.804,00
3	SODES SOLUCOES DE SOFTWARE LTDA EPP	MES	24	921,50	22.116,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 79/2017 - Pregão Presencial: R\$ 35.860,00 (Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).
 Homologo e adjudico a presente licitação,
 Verê - PR, 07 de agosto de 2017.

Ademilso Rosin
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 80/2017 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 02 (duas) impressoras multifuncional colorida, com manutenção "all include" sendo manutenção, peças, e suprimentos (tonner), equipamentos novos, de primeiro uso e cópia, impressões e reprografias coloridas. Conforme especificações constantes no termo de referência - anexo I do edital.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Item	Fornecedor	Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Bemar Luis Guimarães & Cia Ltda	01	CP	100.000	0,35	35.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 80/2017 - Pregão Presencial: R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais).
 Homologo e adjudico a presente licitação,
 Verê - PR, 07 de agosto de 2017.

Ademilso Rosin
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 30/2017

Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

Item	Descrição do Item	Preço Unitário R\$	Quantidade	Preço Total R\$
01	EXERCÍCIO DE MANUTENÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12,74	100	1.274,00

Salto do Lontra, 07 de agosto de 2017
 Fernando Alberto Cadore
 Prefeito Municipal Em Exercício

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Decreto nº 2512/2017
 Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2017.
 Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
 Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2017 no valor de 276.002,66 (duzentos e setenta e seis mil, dois reais e sessenta e seis centavos) Conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.
 Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
 Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.
 Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.
 GILMAR PAIXÃO
 Prefeito

Município de São Jorge D'Oeste - 2017
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº	Decreto nº	Escopo	Nº	Ano
3440	2512/2017	Lei Orçamentária Anual - LOA	772	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	276.002,65	276.002,65	
Despesa	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	105.102,20
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Acrescimo	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
09.001 Departamento Agropecuario				
20 605 0016 2019 Manutenção da Divisão Agropecuária				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1015	00511 Taxas - Prestação de Serviços			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	Acrescimo	170.900,45	
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acrescimo	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
10.001 Ensino Fundamental				
12.361.0013.2025 Manutenção do Ensino				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
1420	01012 Fundeb 40%			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	Acrescimo	276.002,65	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	276.002,65	276.002,65	

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 070/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 070/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de profissional médico, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 370.500,00 (trezentos e setenta mil e quinhentos reais)

DATA DA ABERTURA: 22 de agosto de 2017 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 071/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 071/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (material expediente), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 26.666,60 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 22 de agosto de 2017 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 069/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 069/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de mudas de árvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente/Urbanismo do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

DATA DA ABERTURA: 21 de agosto de 2017 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 16.404.260/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46) 3552-1768
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 782017

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação a candidato aprovado no Concurso Público abito relacionado a compor o quadro do Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação do presente, munido de documentação exigida pelo Edital 017/2014, afim de tomar posse do seu respectivo cargo.

Nome	Cargo	Inscrição	Classificação
MAYARA CARLA BELGINI	Fisioterapeuta	451997	3ª

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, 204
quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 16.404.260/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46) 3552-1768
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 66 DE 17 DE JULHO DE 2017.

Necessária Comissão Especial para acompanhamento de Processo Licitatório e de outros providenciamentos.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestar serviço de apoio para parâmetros estaduais à Curitiba - PR, para tratamento do lixo;

CONSIDERANDO a necessidade de comprovação de atendimento das condições de edital previamente à homologação do processo licitatório;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de avaliação técnica para acompanhamento de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, autuado sob nº 069/2017.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para compor a comissão de que trata o artigo anterior:

Membro	Representação
Mayara Carla Belgini	Secretaria de Saúde
Neiva Dione Fischelberger	Assistente Fiscal
Rosilene Paula Marques Corrêa	Secretaria de Administração
Uelma Pereira	Secretaria de Saúde

Art. 3º A presidência da Comissão será exercida pelo Secretário de Saúde.

Art. 4º A comissão nomeada deverá verificar, com vista técnica e com o ato de parecer, o atendimento dos requisitos do objeto estabelecido no edital de licitação, emitindo parecer acerca da possibilidade de homologação do processo e contratação do objeto por parte do Município de Planalto.

Art. 5º Os serviços desempenhados, em razão do relevante interesse público, serão exercidos em caráter temporário.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

VALDIR HOSEL, torna público que irá requerer ao IAP, a Autorização Ambiental para o desassoreamento de córrego na Linha Bonifácio, Distrito de Barra Grande, Município de Planalto-PR.



EDUCAÇÃO
A DISTÂNCIA
EM UMA UNIVERSIDADE DE VERDADE

MATRICULE-SE JÁ!

POLO BACOHILA CAPANEMA

☎ 46 3552.1768 ☐ 46 9912.9174 ☐ 46 9917.0216



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2017

NOME DA EMPRESA: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

CNPJ N° 13.002.425/0001.81

ENDEREÇO AV. RIO GRANDE DO SUL - 249 FONE: 46-3555-2053

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

PLANALTO, 22/AGOSTO/2017

Marcia Rahmeier

NOME: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

RG/CPF 029 33553988

CARGO - PROPRIETÁRIO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



centerbel 3524-9076

Fone: (46)

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

EMPRESA: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ Nº 08831603000147

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9040462993

ENDEREÇO: RUA TENETE CAMARGO 1015

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente à aquisição de material de consumo (material expediente), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

Francisco Beltrão 22 de Agosto 2017

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
850... 398 - Francisco Beltrão - PR

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2017

RAZÃO SOCIAL: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ N° 05.621.193/0001-11


ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35369400

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do Edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2017** anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de de equipamentos para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto,

Dois Vizinhos, 18 de agosto de 2017.


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78 RG: 3426922-0
Sócio Gerente

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
85660-000
PARANÁ

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:



Paulo
Paulo
Alina
Alina

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria. (4761-0/03) comercio varejista de material escolar. (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente. (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza. (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho. (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos. (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão. (8219-9/01) fotocópias. (4761-0/01) comercio varejista de livros. (4751-2/02) recarga de cartuchos. (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório. (4755-5/01) comercio de tecidos. (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos. (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos. (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios. (4754-7/01) comercio varejista de moveis. (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados. (4723-7/00) comercio varejista de bebidas. (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas. (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral. (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico. (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário. (1813-0/99) impressão de material para outros usos. (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1º. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.



Paulo
Alina
2
064

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armário, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Paulo
Alina
De
Ur
065

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.


Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.


Paulo Rodrigo de Souza


Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas


Carlos Sutille
RG 5.958.880-0


Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2013
SOB NÚMERO: 20136652298
Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013
Empresa: 43 2 0593786 5
BELINKI & SOUZA LTDA-ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/11/2016 às 17:15:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd140f807b16fb7f5ff2a7b7a195828cd10c9b24a64b51fe5878be9dc195b01eb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb9584d2be6f2b39973c9d1d05f26e9472e8f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BELINKI e SOUZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

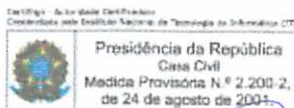
Esta certidão tem a sua validade até: 18/11/2017 às 16:28:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 612256

Código de Controle da Autenticação:

66921811161542160625-1 a 66921811161542160625-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature

Handwritten signature

067

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.436.942-0

POLEGAR DIREITO



Paulo R. Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.436.942-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/03/2017

NOME: PAULO RODRIGO DE SOUZA

FILIAÇÃO: ZENIR DE SOUZA
ALZIRA MARIA PELENTIR DE SOUZA

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=15948, LIVRO=34A, FOLHA=248

PIS/PASEP: 127.95361.53-3

CPF: 040.508.269-09

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA RICHELOTTI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Paulo *MJ*

Paulo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro/PB - CEP 58630-500 - www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel: (31) 3344-5434 - Fax: (31) 3344-5434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66921306171156340281-1; Data: 13/06/2017 11:57:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG75249-IM8S;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/06/2017 às 10:50:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd3cf8ffbf60b05962213da924f86500fd8d5be864dc348a6170e0fb8bc
aa74b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958c16e9dc44ac982ad455d5031e3828390

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BELINKI e SOUZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

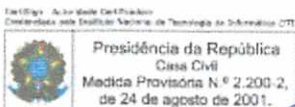
Esta certidão tem a sua validade até: 14/06/2018 às 10:49:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 723737

Código de Controle da Autenticação:

66921306171156340281-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
STEFANIA LARISSA BOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 9182832-4 SESP PR

CPF
 005.717.739-23 DATA NASCIMENTO
 12/12/1994

FILIAÇÃO
 NELSI LUIZ BOSA
 ROSELI LUCIA
 CALGAROTTO BOSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 VALIDADE 20/12/2017 1ª HABILITACAO 26/02/2013

Nº REGISTRO
05717900672

OBSERVAÇÕES
 A

Stefania Larissa Bosa

LOCAL DOIS VIZINHOS, PR DATA EMISSAO 14/03/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
Jacobs Grand 28616953002
 PR907229090

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 856451200

PROIBIDO PLASTIFICAR 856451200

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 22/08/17

Carlo

ASSINATURA

Carlo

fu

Ver

070

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1956, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº 3.426.922-C, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

BARBARA MICHELLE BOSA, nascida em 25/04/1989, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.182.836-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 003.717.709-08, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000; Unicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA - ME, com sede e foto na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204932404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitida na sociedade a seguinte sócia: STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante: STEFANIA LARISSA BOSA, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer Atividades Mercantís, e declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de Alteração do Contrato Social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO EM 02/06/2016 15:14 SOB Nº 20163024731.
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600465581. NIRE: 41204932404.
 ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Ingres
 02/06/2016
 www.empresarial.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia BARBARA MICHELLE BOSA, que possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vende e transfere a totalidade de suas quotas à sócia ingressante, STEFANIA LARISSA BOSA.

Parágrafo Único: A sócia cedente BARBARA MICHELLE BOSA, se retira da sociedade e da plena e geral quitação a sócia cessionária acima mencionada das quotas ora vendidas e transferidas, declarando-se paga e satisfeita, nada mais tendo a reclamar tanto no presente, passado ou futuro, referente as quotas ora vendidas e transferidas. Os direitos e obrigações pertinentes as quotas de capital ora vendidas e transferidas, passam a pertencer, de ora em diante, a sócia cessionária.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade resolve aumentar o Capital Social para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de 30.000 (trinta mil), quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) A Sócia ROSELI LUCIA CALGAROTTO EOSA, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2015;
- b) A Sócia STEFANIA LARISSA BOSA, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2015.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência desta alteração, o capital social inteiramente subscrito e a integralizar é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	Perc. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

Barbara
Stefania

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO EM 02/06/2016 15:14 SOB Nº 20163024731.
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600465581. NIRE: 41204932404.
 ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Ingres
 02/06/2016
 www.empresarial.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade resolve alterar o nome comercial que passa a ser: ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA – ME

CLÁUSULA SETIMA: A Sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Fabricação de artefatos de material plástico.
- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SJDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160605581. NIRE: 41204992404.
ROSTEC - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.espressofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comercio atacadista de produtos alimentícios.
- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios -minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de materiais de construção.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SJDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.espressofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de moveis.
- Comercio varejista de artigos de iluminação.
- Comercio varejista de tecidos
- Comercio varejista de artigos de armario.
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, as quais compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único - É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160065581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6

concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA - As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Diante das deliberações acima, as sócias resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA-ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11
CONTRATO SOCIAL- CONSOLIDADO

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 175, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160065581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7

STEPHANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RC nº 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20053617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos - Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciarão-se em 25 de Abril de 2003

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto Social:
-Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
-Impressão de material para uso publicitário.
-Fabricação de artefatos de material plástico.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - FIDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163824731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
116005549. NRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Rogui
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafaci.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8

- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comercio atacadista de produtos alimentícios.
- Comercio atacadista de bombas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - FIDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163824731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
116005549. NRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Rogui
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafaci.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9

- Comercio atacadista de bolsas, malhas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios -minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de materiais de construção.
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de moveis
- Comercio varejista de artigos de iluminação.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de armarinho.
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signatures in blue ink.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SIEDR
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
 PROTOCOLO: 163/24731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1160060581. NIRE: 41204992404
 ROSTRICA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
 www.espresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10

- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Perc%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva.

Handwritten signatures in blue ink.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SIEDR
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
 PROTOCOLO: 163/24731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1160060581. NIRE: 41204992404.
 ROSTRICA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
 www.espresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

50

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11

Judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.

Parágrafo Único- É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

Parágrafo Primeiro - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

Barbosa

Alfama



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTEC - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolvera a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As sócias administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Barbosa

Alfama



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTEC - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2017

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

CNPJ N° 13.002.425/0001.81

ENDEREÇO AV. RIO GRANDE DO SUL - 249 FONE: 46-3555-2053

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER, portador(a) da cédula de identidade sob n° 8.266.950-7 e CPF sob n° 02933553988,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data 22/AGOSTO/2017

Marcia Rahmeier

NOME: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

RG/CPF 029 33553988

CARGO - PROPRIETÁRIO

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 05.621.193/0001-11

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35369400

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.


Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - DOIS VIZINHOS - PARANÁ
85600-000

Dois Vizinhos, 18 de agosto de 2017.



Roseli Lucia Calgaretto Bosa
CPF: 452.690.509-78 RG: 3426922-0
Sócio Gerente



PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: BELINKI E SOUZA LTDA
CNPJ Nº 08831603000147
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9040462993
ENDEREÇO: RUA TENETE CAMARGO 1015
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa Belinki e Souza Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão 22 de Agosto 2017

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076


Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
L85605-998 - Francisco Beltrão - PR





MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2017

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)**

RAZÃO SOCIAL: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

CNPJ N° 13.002.425/0001.81

ENDEREÇO AV. RIO GRANDE DO SUL - 249 FONE: 46-3555-2053

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, 22/AGOSTO/2017

NOME: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

RG/CPF 029 33553988

CARGO - PROPRIETÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

EMPRESA: BELINKI E SOUZA LTDA
CNPJ Nº 08831603000147
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9040462993
ENDEREÇO: RUA TENETE CAMARGO 1015
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa Belinki e Souza Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão 22 de Agosto 2017

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08.831.603/0001-477
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85600-000 - Francisco Beltrão - PR









**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BELINKI & SOUZA LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0593786-5	CNPJ 08.831.603/0001-47	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/05/2007	Data de Início de Atividade 04/06/2007
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TENENTE CAMARGO, 1015, VILA MARIA DELANI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-090			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS , E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
PAULO RODRIGO DE SOUZA 040.508.269-09	50.000,00	SOCIO	Administrador
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI 049.698.669-45	50.000,00	SOCIO	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 21/11/2013	Número: 20136652298		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 07 de agosto de 2017

17/572150-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Dos Sábios - João Pinheiro - CEP 81510-000 - www.azevedobastos.pr.br - Tel: 033 3242-0004 - Fax: 033 3242-0005

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66920808170836410520-1; Data: 08/08/2017 08:39:08

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AFN25821-GBHG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Boa, Valder de Miranda Cavalari
Teclar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

083

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2017 11:10:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 793181

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/08/2018 11:06:59 (hora local)**.

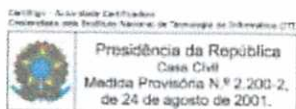
¹**Código de Autenticação Digital:** 66920808170836410520-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e1891385ab6b85ea637b4250d0c6ea90fd4b849433f0c744ad67af2891045d5b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb95835037b8494f0aa55f024d6a3d5493230





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0499240-4	05.621.193/0001-11	14/04/2003	25/04/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social

- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO..
- SERVIÇO DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL.
- COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.
- SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO .
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA. CORTINAS E PERSIANAS.
- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
- COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.
- COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.
- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.
- COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
- COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO.
- INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.
- COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
- COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.

DOIS VIZINHOS - PR, 14 de julho de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Carlo *Y*
Carlo *MA*



REGISTRO DE EMPRESAS
REGISTRO DE EMPRESAS
REGISTRO DE EMPRESAS

SECRETARIA DA ATIVIDADE EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41 2 0499240-4

05.621.193/0001-11

- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO.
- LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.
- COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS.
- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
- COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
- SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS.
- COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICO.
- COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTO, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.
- FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL.
- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
- PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL.
- OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

DOIS VIZINHOS - PR. 14 de julho de 2017

17/521790-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carlo

Gr

Libertad Bogus

Gr

086

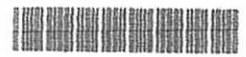
Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten text

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signature



17/521790-4

DOIS VIZINHOS - PR, 14 de julho de 2017

Evento (e): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Data: 02/06/2016		Número: 20163024731	
Último Arquivamento			
STEFANIA LARISSA BOSA 005.717.739-23		25.000,00 SOCIO	
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.890.509-78		25.000,00 SOCIO	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$), Espécie de Sócio	
Capital Integralizado: R\$ (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ	
41 2 0499240-4		05.621.193/0001-11	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Nome Empresarial			
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME			

Continuação
 Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes.
 Página: 003 / 003

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

ANEXO VI

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 05.621.193/0001-11


ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35369400

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.



Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 18 de agosto de 2017.


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-79 RG: 3426922-0
Sócio Gerente


05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMERCIO DE
APARELHOS ELETRONICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO DOIS VIZINHOS PARANÁ



Pregão Presencial 71/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.002.425/0001-81 Fornecedor : MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME
 Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 249 SALA 02 - JOAO ZACCO PARANA - Planalto/PR - CEP 85750-000
 Inscrição Estadual: 9071621682 Contador:

E-mail: marciapapelariaepresentes@hotmail.com
 Telefone: 3555-2053 Fax: Celular: 99179761
 Telefone contador:

Representante: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER CPF: 029.335.539-88 RG:
 Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 249 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 Telefone representante: 4635552053
 E-mail representante: marciapapelariaepresentes@hotmail.com
 Banco: 1 - BB Agência: 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR Conta: 7389-X Data de abertura: 01/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Caderno desenho A4 branco 150 g/m2º c/ 20 folhas	20,00	UN	6,50	S.DOMINGOS	4,56	91,20
002	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	30,00	CX	25,50	LEONORA	21,97	659,10
003	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	20,00	UN	8,80	REGISPEL	8,45	169,00
004	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	30,00	CX	11,60	RED BOR	11,00	330,00
005	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	35,00	PCTE	29,00	JANDAIA	20,87	730,45
006	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	12,00	CX	54,40	SÃO CARLOS	42,25	507,00
007	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	20,00	UN	30,00	COMPACTOR	27,95	559,00
008	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	700,00	UN	0,59	MULTIVERDE	0,48	336,00
009	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	10,00	UN	102,00	HP	96,50	965,00
010	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	10,00	UN	88,00	HP	85,80	858,00
011	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	10,00	UN	70,00	HP	42,50	425,00
012	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	10,00	UN	69,00	HP	41,60	416,00
013	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	10,00	UN	115,30	HP	115,30	1.153,00
014	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	10,00	UN	98,00	HP	97,50	975,00
015	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A	8,00	UN	70,00	HP	39,90	319,20
016	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	10,00	CX	10,40	WIRE FLEX	9,03	90,30
017	Cola branca líquida de 1 kg	50,00	UN	10,90	FRAMA	9,06	453,00
018	Cola glitter de 25 gr com selo do inmetro	200,00	UN	1,35	MARIPEL	1,14	228,00
019	Envelope ouro 229mmx324mm	1.000,00	UN	0,29	SCRTY	0,23	230,00
020	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	15,00	UN	2,70	LEONORA	1,57	23,55
021	EVA tamanho 60X40 cm, com brilho, cores variadas	300,00	UN	5,75	KREATEVA	5,17	1.551,00
022	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	90,00	UN	1,00	ADELBRAS	0,98	88,20
023	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	700,00	UN	3,30	ADELBRAS	3,00	2.100,00
024	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	10,00	UN	22,00	CIS	21,45	214,50
025	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES	10,00	CX	4,80	LEONORA	4,14	41,40
026	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	30,00	CX	10,50	LEONORA	7,11	213,30
027	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	15,00	UN	15,00	S. DOMINGOS	10,97	164,55
028	Livro caixa CD com 100 folhas	10,00	UN	23,00	TILIBRA	17,17	171,70
029	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES	25,00	UN	29,50	MARIPEL	18,72	468,00
030	MASSA DE MODELAR 140G EMBALAGEM COM 12 CORES	30,00	CX	4,00	DELTA	2,53	75,90
031	Óleo de linhaça 100 ml.	15,00	UN	6,00	ACRILEX	5,90	88,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.002.425/0001-81 Fornecedor: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME
 Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 249 SALA 02 - JOAO ZACCO PARANA - Planalto/PR - CEP 85750-000
 Inscrição Estadual: 9071621682 Contador:

E-mail: marciapapelariaepresentes@hotmail.com
 Telefone: 3555-2053 Fax: Celular: 99179761
 Telefone contador:

Representante: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER CPF: 029.335.539-88 RG:
 Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 249 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 Telefone representante: 4635552053
 E-mail representante: marciapapelariaepresentes@hotmail.com
 Banco: 1 - BB Agência: 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR Conta: 7389-X Data de abertura: 01/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
032	Pacote de papel sulfite branco padrão A4 75 G/M2 com 500 folhas	15,00	CX	229,00	RINO	191,29	2.869,35
033	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	450,00	UN	1,00	VMP	0,76	342,00
034	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	10,00	UN	17,30	MULTI VERDE	15,10	151,00
035	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	5,00	PCTE	16,90	ACP	16,31	81,55
036	Pasta L formato A4	30,00	UN	0,90	DAC	0,77	23,10
037	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	120,00	UN	1,25	FRAMA	1,16	139,20
038	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	3,00	UN	29,50	MULTILASER	28,47	85,41
039	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	20,00	UN	9,50	TIGRE	8,22	164,40
040	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	20,00	UN	16,50	TIGRE	8,25	165,00
041	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	20,00	UN	19,50	TIGRE	18,50	370,00
042	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	20,00	UN	29,50	TIGRE	25,57	511,40
043	Pincel marcador permanente recarregável	60,00	UN	2,95	COMPACTOR	1,56	93,60
044	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	20,00	UN	25,00	ADECK	18,49	369,80
045	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água líquido	30,00	UN	10,20	ACRILEX	10,01	300,30
046	Secante de colbato 100 ml	20,00	UN	6,50	ACRILEX	6,40	128,00
047	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO 13 CM	20,00	UN	2,95	CIS	2,89	57,80
048	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela	150,00	UN	6,50	ACRILEX	5,07	760,50
049	Tinta relevô com cola 3D com 35ml	90,00	UN	3,90	ACRILEX	3,60	324,00
050	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	300,00	M	1,90	SANTA FÉ	1,35	405,00
051	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	2,00	TB	59,10	MULTILASER	39,80	79,60
052	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	2,00	TB	64,80	MULTILASER	42,80	85,60

PREÇO TOTAL DO LOTE : 22.201,46

TOTAL DA PROPOSTA : 22.201,46

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.002.425/0001-81 Fornecedor: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME

E-mail: marciapapelariaepresentes@hotmail.com

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 249 SALA 02 - JOAO ZACCO PARANA - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-2053

Fax:

Celular: 99179761

Inscrição Estadual: 9071621682

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

CPF: 029.335.539-88

RG:

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 249 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4635552053

E-mail representante: marciapapelariaepresentes@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR

Conta: 7389-X

Data de abertura: 01/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

marcia Rahmeier

MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME

CNPJ: 13.002.425/0001-81

160

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 Fornecedor : ROSTECA COMERCIO DE A.PARELHOS ELETRONICOS

E-mail: bosa.dv@hotmail.com

Endereço : CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: 4635369400

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90280694-61

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34239220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635369400

E-mail representante: BOSA.DV@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Dois Vizinhos/PR

Corta: 65248-2

Data de abertura: 14/06/2016

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Caderno desenho A4 branco 150 g/m2º c/ 20 folhas	20,00	UN	6,50	PAUTA		6,00	120,00
002	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	30,00	CX	25,50	LEONORA		25,40	762,00
003	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	20,00	UN	8,80	SILFE		8,80	176,00
004	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	30,00	CX	11,60	MARIEPEL		11,00	330,00
005	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	35,00	PCTE	29,00	JANDAIA		28,50	997,50
007	Caneta esferográfica caixa corr. 50 unidades, cor preta e azul	20,00	UN	30,00	COMPACTOR		30,00	600,00
009	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	10,00	UN	102,00	HP		100,00	1.000,00
010	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	10,00	UN	88,00	HP		87,00	870,00
011	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	10,00	UN	70,00	HP		69,00	690,00
012	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	10,00	UN	69,00	HP		68,00	680,00
014	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	10,00	UN	98,00	HP		96,00	960,00
016	CLIPS GALVANIZADO N º 3/0 CAIXA COM 500G	10,00	CX	10,40	BACCHI		10,40	104,00
017	Cola branca líquida de 1 kg	50,00	UN	10,90	FRAMA		10,90	545,00
018	Cola glitter de 25 gr com selo do metro	200,00	UN	1,35	MARIEPEL		1,30	260,00
019	Envelope ouro 229mmx324mm	1.000,00	UN	0,29	FORONI		0,29	290,00
020	Estilete grande lâmina de aço c/ bico plástico	15,00	UN	2,70	LEONORA		2,60	39,00
021	EVA tamanho 60x40 cm, com bñho, cores variadas	300,00	UN	5,75	MAKE+		5,70	1.710,00
022	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	90,00	UN	1,00	ADELBRAS		1,00	90,00
023	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	700,00	UN	3,30	ADELBRAS		3,30	2.310,00
024	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	10,00	UN	22,00	GRAMPLINE		21,90	219,00
025	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO:3 CAIXA COM 5.000	10,00	CX	4,80	FRAMA		4,70	47,00
026	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	30,00	CX	10,50	MULTICOLOR		10,00	300,00
027	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	15,00	UN	15,00	TILIBRA		14,90	223,50
028	Livro caixa CD com 100 folhas	10,00	UN	23,00	SAO DOMINGOS		22,00	220,00
029	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA COM 12 UNIDADES	25,00	UN	29,50	LEONORA		29,00	725,00
030	MASSA DE MODELAR 140G EMBALAGEM COM 12 CORES	30,00	CX	4,00	ACRILEX		4,00	120,00
032	Pacote de papel sulfite branco padrão A4 75 G/M2 corr. 500 folhas	15,00	CX	229,00	REPORT		225,00	3.375,00
033	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	450,00	UN	1,00	VMP		0,99	445,50
034	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	10,00	UN	17,30	FILIPAPER		17,00	170,00
035	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	5,00	PCTE	16,90	ACP		16,50	82,50
036	Pasta L formato A4	30,00	UN	0,90	ACP		0,89	26,70
038	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0	3,00	UN	29,50	SANDISK		29,00	87,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 Fornecedor : ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS

E-mail: bosa.dv@hotmail.com

Endereço : CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: 4635369400

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90280694-61

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDI

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34239220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635369400

E-mail representante: BOSA.DV@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Dois Vizinhos/PR

Conta: 65248-2

Data de abertura: 14/06/2016

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ou USB 3.0, sistemas operacionais Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.							
039	Pincel chato pelo de marfim tropical, cabo longo, nº 08	20,00	UN	9,50	TIGRE		9,40	188,00
040	Pincel chato pelo de marfim tropical, cabo longo, nº 14	20,00	UN	16,50	TIGRE		16,00	320,00
041	Pincel chato pelo de marfim tropical, cabo longo, nº 16	20,00	UN	19,50	TIGRE		19,00	380,00
042	Pincel chato pelo de marfim tropical, cabo longo, nº 20	20,00	UN	29,50	TIGRE		29,00	580,00
043	Pincel marcador permanente recarregável	60,00	UN	2,95	BIC		2,80	168,00
044	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	20,00	UN	25,00	LEONORA		24,00	480,00
045	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água líquido	30,00	UN	10,20	ACRILEX		10,20	306,00
047	TESOURA ESCOLAR DE AÇO NOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA 13 CM	20,00	UN	2,95	SERTIC		2,90	58,00
048	Tinta a óleo acrílica 20 ml para pintura em tela	150,00	UN	6,50	ACRILEX		6,30	945,00
049	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	90,00	UN	3,90	ACRILEX		3,80	342,00
050	TNT 40G LARGURA 1,4M (CÓRES DIVERSAS)	300,00	M	1,90	SANTA FE		1,80	540,00
051	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	2,00	TB	59,10	ELGIN		58,50	117,00
052	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	2,00	TB	64,80	ELGIN		62,00	124,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 23.122,70

TOTAL DA PROPOSTA : 23.122,70

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS
CNPJ: 05.621.193/0001-11

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor : BELINKI & SOUZA LTDA.

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

Endereço : RUA TENENTE CAMARGO 1015 - VILA MARIA DELANI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone: 46 35249076

Fax: 46 35249076

Celular: 46 84040674

Inscrição Estadual: 9040462993

Contador: CARLOS SUTILLE

Telefone contador: 46 35241962

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF: 040.508.269-09

RG: 8436420

Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone representante: 46 35249076

E-mail representante: centerbelfb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR

Conta: 45155-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Caderno desenho A4 branco 150 g/m ² c/ 20 folhas	20,00	UN	6,50	CREDEAL		6,40	128,00
002	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	30,00	CX	25,50	MASTERPRINT		25,40	762,00
003	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	20,00	UN	8,80	REGISPEL		8,70	174,00
004	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	30,00	CX	11,60	REDBOR		11,50	345,00
005	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	35,00	PCTE	29,00	CREDEAL		28,90	1.011,50
006	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	12,00	CX	54,40	SC		54,39	652,68
007	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	20,00	UN	30,00	TIP		29,50	590,00
008	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	700,00	UN	0,59	ALOFORM		0,55	385,00
009	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	10,00	UN	102,00	HP		101,00	1.010,00
010	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	10,00	UN	88,00	HP		87,90	879,00
011	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	10,00	UN	70,00	HP		69,90	699,00
012	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	10,00	UN	69,00	HP		68,90	689,00
013	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	10,00	UN	115,30	HP		115,00	1.150,00
014	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	10,00	UN	98,00	HP		97,90	979,00
015	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A	8,00	UN	70,00	PREMIUM		69,90	559,20
016	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	10,00	CX	10,40	WIRE		10,30	103,00
017	Cola branca líquida de 1 kg	50,00	UN	10,90	FRAMA		10,80	540,00
018	Cola glitter de 25 gr com selo do inmetro	200,00	UN	1,35	MARIPEL		1,34	268,00
019	Envelope ouro 229mmx324mm	1.000,00	UN	0,29	ROMITEC		0,28	280,00
020	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	15,00	UN	2,70	MASTERPRINT		2,60	39,00
021	EVA tamanho 60x40 cm, com brilho, cores variadas	300,00	UN	5,75	EVAMAX		5,70	1.710,00
022	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	90,00	UN	1,00	FITPEL		0,95	85,50
023	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	700,00	UN	3,30	FITPEL		3,20	2.240,00
024	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	10,00	UN	22,00	MASTERPRINT		21,00	210,00
025	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000	10,00	CX	4,80	GL		4,70	47,00
026	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	30,00	CX	10,50	LABRA		10,40	312,00
027	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	15,00	UN	15,00	SD		14,90	223,50
028	Livro caixa CD com 100 folhas	10,00	UN	23,00	SD		22,90	229,00
029	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA COM 12 UNIDADES	25,00	UN	29,50	MASTERPRINT		29,00	725,00
030	MASSA DE MODELAR 140G EMBALAGEM COM 12 CORES	30,00	CX	4,00	APLICOR		3,90	117,00
031	Óleo de linhaça 100 ml.	15,00	UN	6,00	ACRILEX		5,90	88,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA.

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - VILA MARIA DELANI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone: 46 35249076

Fax: 46 35249076

Celular: 46 84040674

Inscrição Estadual: 9040462993

Contador: CARLOS SUTILLE

Telefone contador: 46 35241962

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF: 040.508.269-09

RG: 8436420

Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone representante: 46 35249076

E-mail representante: centerbelfb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR

Conta: 45155-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
032	Pacote de papel sulfite branco padrão A4 75 G/M2 com 500 folhas	15,00	CX	229,00	BLUEMAX		179,00	2.685,00
033	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	450,00	UN	1,00	VMP		0,95	427,50
034	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	10,00	UN	17,30	OP		17,00	170,00
035	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	5,00	PCTE	16,90	DELLO		16,80	84,00
036	Pasta L formato A4	30,00	UN	0,90	DAC		0,80	24,00
037	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	120,00	UN	1,25	FRAMA		1,20	144,00
038	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	3,00	UN	29,50	MULTILASER		29,00	87,00
039	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	20,00	UN	9,50	LEO		9,40	188,00
040	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	20,00	UN	16,50	LEO		16,00	320,00
041	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	20,00	UN	19,50	LEO		19,00	380,00
042	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	20,00	UN	29,50	LEO		29,00	580,00
043	Pincel marcador permanente recarregável	60,00	UN	2,95	MASTERPRINT		2,90	174,00
044	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	20,00	UN	25,00	CLASSE		24,90	498,00
045	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água líquido	30,00	UN	10,20	ACRILEX		10,20	306,00
047	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA 13 CM	20,00	UN	2,95	MASTEPRRINT		2,60	52,00
048	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela	150,00	UN	6,50	ACRILEX		6,40	960,00
049	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	90,00	UN	3,90	ACRILEX		3,80	342,00
050	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	300,00	M	1,90	ESTRELA		1,80	540,00
051	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	2,00	TB	59,10	MULTILASER		59,10	118,20
052	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	2,00	TB	64,80	MULTILASER		64,80	129,60

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

BELINKI & SOUZA LTDA.
CNPJ: 08.831.603/0001-47

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel: 46.3524-9076
85605-090 - Francisco Beltrão - PR

PREÇO TOTAL DO LOTE: 25.440,18

TOTAL DA PROPOSTA: 25.440,18



Prefeitura Municipal de Planalto - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 71/2017

Objeto: aquisição de material de consumo (material expediente)

Lote: 0001	Item: 0001	Caderno desenho A4 branco 150 g/m2 ² c/ 20 folhas		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.		CREDEAL		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	6,40				
	1	4,55				
	2	4,35				
	3	4,00				
	4	3,70				
	5	3,00				
	6	2,50				
	7	2,30				
	8	2,10				
	Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME		S.DOMINGOS		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	4,56				
	1	4,49				
	2	4,10				
	3	3,80				
	4	3,40				
	5	2,70				
	6	2,40				
	7	2,20				
	Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS		PAUTA		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	6,00				
	1	4,50				
	2	4,20				
	3	3,90				
	4	3,50				
	5	2,80				
Lote: 0001	Item: 0002	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME		LEONORA		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	21,97				
	1	19,90				
	Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.		MASTERPRINT		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	25,40				
	1	21,00				
	Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS		LEONORA		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	25,40				
Lote: 0001	Item: 0003	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME		REGISPEL		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	8,45				
	1	7,90				
	2	7,40				
	3	7,20				
	4	7,00				
	5	6,80				
	6	6,30				
	7	5,90				
	8	5,40				
	9	5,00				
	Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.		REGISPEL		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	8,70				
	1	8,00				
	2	7,50				
	3	7,30				
	4	7,10				
	5	6,90				
	6	6,50				
	7	6,00				
	8	5,50				



Prefeitura Municipal de Planalto - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 71/2017

Equipamento

Página 2

Objeto: aquisição de material de consumo (material expediente)

9	5,30			
Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	SILFE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,80		

Lote: 0001 Item: 0004 Borracha escolar branca caixa com 24 unidades Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	MARIPEL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,00		
1		9,00		
2		7,50		
3		6,80		

Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	RED BOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,00		
1		8,90		
2		7,40		

Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA	REDBOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,50		
1		10,00		
2		8,00		
3		7,00		

Lote: 0001 Item: 0005 Caderno brochura 48 folhas com pecote com 20 unidades Marca/Modelo: Quantidade: 35,00

Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	JANDAIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		20,87		
1		18,90		
2		17,90		
3		17,60		
4		17,40		
5		17,20		
6		17,00		
7		16,80		
8		16,50		
9		16,30		
10		16,10		
11		15,90		
12		15,70		
13		15,50		
14		15,30		
15		15,10		
16		14,90		
17		14,70		
18		14,50		
19		14,30		
20		14,10		
21		13,90		
22		13,70		
23		13,50		
24		13,30		
25		13,10		
26		12,90		
27		12,70		
28		12,50		

Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA	CREDEAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,90		
1		20,00		
2		18,00		
3		17,80		
4		17,50		
5		17,30		
6		17,10		
7		16,90		
8		16,70		
9		16,40		

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Large handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

097



Prefeitura Municipal de Planalto - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 71/2017

Equipamento

Página 3

Objeto	aquisição de material de consumo (material expediente)	
	10	16,20
	11	16,00
	12	15,80
	13	15,60
	14	15,40
	15	15,20
	16	15,00
	17	14,80
	18	14,60
	19	14,40
	20	14,20
	21	14,00
	22	13,80
	23	13,60
	24	13,40
	25	13,20
	26	13,00
	27	12,80
	28	12,60

Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	JANDAIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,50		
1		19,00		

Lote:	Item:	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00
	Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	SÃO CARLOS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		42,25		
	1		41,90		
	2		39,90		

Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	SC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		54,39		
1		42,00		
2		40,00		

Lote:	Item:	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	TIP	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		29,50		
	1		26,00		
	2		24,00		
	3		23,00		
	4		22,00		
	5		21,00		
	6		19,00		
	7		18,00		
	8		17,00		
	9		16,00		
	10		15,00		
	11		14,00		
	12		13,00		
	13		12,00		

Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	COMPACTOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		27,95		
	1		25,00	
	2		23,90	
	3		22,90	
	4		21,90	
	5		19,90	
	6		18,90	
	7		17,90	
	8		16,90	
	9		15,90	
	10		14,90	
	11		13,90	
	12		12,90	

098



Prefeitura Municipal de Planalto - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 71/2017

Objeto: aquisição de material de consumo (material expediente)

Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	COMPACTOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		30,00		
1		27,00		
2		24,90		

Lote: 0001	Item: 0008	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	Marca/Modelo:	Quantidade:	700,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	MULTIVERDE	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,48			
1		0,44			
2		0,39			
3		0,37			
4		0,35			
5		0,33			
6		0,30			
7		0,28			
8		0,26			

Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	ALOFORM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,55		
1		0,45		
2		0,40		
3		0,38		
4		0,36		
5		0,34		
6		0,32		
7		0,29		
8		0,27		

Lote: 0001	Item: 0009	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	HP	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		96,50			
1		95,00			
2		93,00			
3		91,00			
4		89,00			
5		87,00			
6		85,00			
7		83,00			
8		80,00			

Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	HP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		101,00		
1		96,00		
2		94,00		
3		92,00		
4		90,00		
5		88,00		
6		86,00		
7		84,00		
8		82,00		

Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	HP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		100,00		

Lote: 0001	Item: 0010	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	HP	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		85,80			
1		84,00			
2		79,00			
3		74,00			
4		69,00			
5		64,00			
6		59,00			
7		54,00			
8		49,00			



Prefeitura Municipal de Planalto - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 71/2017

Objeto: aquisição de material de consumo (material expediente)

Fornecedor		4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	HP	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			87,90		
	1		85,00		
	2		80,00		
	3		75,00		
	4		70,00		
	5		65,00		
	6		60,00		
	7		55,00		
	8		50,00		
Fornecedor		13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	HP	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			87,00		
Lote: 0001	Item: 0011	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor		4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	HP	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			42,50		
	1		39,00		
	2		37,00		
	3		35,00		
	4		33,00		
Fornecedor		4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	HP	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			69,90		
	1		40,00		
	2		38,00		
	3		36,00		
	4		34,00		
Fornecedor		13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	HP	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			69,00		
Lote: 0001	Item: 0012	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor		4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	HP	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			41,60		
	1		34,00		
Fornecedor		4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	HP	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			68,90		
	1		35,00		
Fornecedor		13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	HP	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			68,00		
Lote: 0001	Item: 0013	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor		4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	HP	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			115,30		
	1		114,00		
	2		109,00		
	3		104,00		
	4		99,00		
	5		94,00		
	6		89,00		
	7		84,00		
	8		79,00		
	9		74,00		
	10		69,00		
Fornecedor		4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	HP	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			115,00		
	1		110,00		
	2		105,00		
	3		100,00		
	4		95,00		



Prefeitura Municipal de Planalto - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 71/2017

Objeto aquisição de material de consumo (material expediente)

5	90,00
6	85,00
7	80,00
8	75,00
9	70,00

Lote: 0001	Item: 0014	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	HP		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		97,50			
1		79,00			
2		69,00			
3		59,00			
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	HP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		97,90			
1		80,00			
2		70,00			
3		60,00			
Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	HP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		96,00			

Lote: 0001	Item: 0015	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A	Marca/Modelo:	Quantidade:	8,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	HP		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		39,90			
1		38,00			
2		36,00			
3		34,00			
4		32,00			
5		30,00			
6		28,00			
7		26,00			
8		24,00			
9		22,00			
10		19,00			
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	PREMIUM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		69,90			
1		39,00			
2		37,00			
3		35,00			
4		33,00			
5		31,00			
6		29,00			
7		27,00			
8		25,00			
9		23,00			
10		21,00			

Lote: 0001	Item: 0016	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	WIRE FLEX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,03			
1		8,90			
2		7,90			
3		6,90			
4		5,90			
5		4,90			
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	WIRE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,30			
1		9,00			
2		8,00			
3		7,00			
4		6,00			
5		5,00			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Planalto - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 71/2017

Objeto: aquisição de material de consumo (material expediente)

Objeto: aquisição de material de consumo (material expediente)		Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	BACCHI	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	10,40		
Lote: 0001	Item: 0017	Cola branca líquida de 1 kg		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
		Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	FRAMA	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	9,06		
		1	7,90		
		2	6,90		
		3	6,40		
		Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	FRAMA	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	10,80		
		1	8,00		
		2	7,00		
		3	6,50		
		Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	FRAMA	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	10,90		
		1	9,00		
Lote: 0001	Item: 0018	Cola gliter de 25 gr com selo do inmetro		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
		Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	MARIPEL	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	1,14		
		1	1,13		
		Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	MARIPEL	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	1,34		
		Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	MARIPEL	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	1,30		
Lote: 0001	Item: 0019	Envelope ouro 229mmx324mm		Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
		Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	SCRTY	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,23		
		1	0,19		
		2	0,14		
		Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	ROMITEC	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,28		
		1	0,20		
		2	0,15		
		Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	FORONI	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,29		
		1	0,22		
Lote: 0001	Item: 0020	Estifete grande lâmina de aço cabo plástico		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
		Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	LEONORA	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	1,57		
		1	0,90		
		2	0,80		
		Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	MASTERPRINT	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	2,60		
		1	1,00		
		2	0,85		
		Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	LEONORA	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	2,60		
		1	1,30		
Lote: 0001	Item: 0021	EVA tamanho 60X40 cm, com brilho, cores variadas		Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
		Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	KREATEVA	Vencedor
		Rodada	Valor		

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Planalto - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 71/2017

Equipamento

Página 8

Objeto: aquisição de material de consumo (material expediente)

Lance Inicial	5,17			
1	4,90			
2	3,90			
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	EVAMAX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,70			
1	5,00			
2	4,00			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	MAKE+		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,70			

Lote: 0001	Item: 0022	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	Marca/Modelo:	Quantidade:	90,00
Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME		ADELBRAS		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,98				
1	0,90				
2	0,79				
3	0,69				
4	0,60				
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	FITPEL			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,95				
1	0,80				
2	0,70				
3	0,65				
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	ADELBRAS			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,00				

Lote: 0001	Item: 0023	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	Marca/Modelo:	Quantidade:	700,00
Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME		ADELBRAS		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,00				
1	2,80				
2	2,60				
3	2,40				
4	2,20				
5	2,00				
6	1,80				
7	1,60				
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	FITPEL			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,20				
1	2,90				
2	2,70				
3	2,50				
4	2,30				
5	2,10				
6	1,90				
7	1,70				
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	ADELBRAS			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,30				

Lote: 0001	Item: 0024	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 286	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME		CIS		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	21,45				
1	19,90				
2	18,90				
3	17,90				
4	16,90				
5	15,90				
6	14,90				
7	13,90				
8	12,90				
9	11,90				



Prefeitura Municipal de Planalto - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 711/2017

Equipamento

Página 9

Objeto aquisição de material de consumo (material expediente)

10	10,90				
11	9,90				
12	8,90				
13	7,90				
14	6,90				
15	5,90				
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	MASTERPRINT			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	21,00				
1	19,00				
2	18,00				
3	17,00				
4	16,00				
5	15,00				
6	14,00				
7	13,00				
8	12,00				
9	11,00				
10	10,00				
11	9,00				
12	8,00				
13	7,00				
14	6,00				
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	GRAMPLINE			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	21,90				
1	20,00				
Lote: 0001 Item: 0025	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/5 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00	
Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	LEONORA			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,14				
1	2,90				
2	1,90				
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	GL			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,70				
1	3,00				
2	2,00				
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	FRAMA			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,70				
1	4,00				
Lote: 0001 Item: 0026	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00	
Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	LEONORA			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,11				
1	6,80				
2	5,80				
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	LABRA			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	10,40				
1	7,00				
2	6,00				
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	MULTICOLOR			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	10,00				
1	6,90				
2	5,90				
Lote: 0001 Item: 0027	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00	
Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	S. DOMINGOS			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	10,97				
1	9,90				
2	8,90				

Handwritten signatures and initials:
 - Large signature on the left (possibly Carla)
 - Signature in the middle (possibly Carla)
 - Signature on the right (possibly Carla)
 - Initials 'MA' at the bottom right
 - Number '104' at the bottom right corner



Prefeitura Municipal de Planalto - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 71/2017

Equilíbrio

Página 10

Objeto: aquisição de material de consumo (material expediente)

	Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA	SD	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		14,90		
	1		10,00		
	2		9,00		
	Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	TILIBRA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		14,90		
Lote: 0001	Item: 0028	Livro caixa CD com 100 folhas		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	TILIBRA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		17,17		
	1		14,80		
	2		9,90		
	Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA	SD	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		22,90		
	1		15,00		
	2		10,00		
	Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	SAO DOMINGOS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		22,00		
	1		14,90		
Lote: 0001	Item: 0029	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA		Marca/Modelo:	Quantidade: 25,00
	Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	MARIPEL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		18,72		
	1		17,90		
	2		16,90		
	3		15,90		
	4		14,90		
	5		13,90		
	Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA	MASTERPRINT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		29,00		
	1		18,00		
	2		17,00		
	3		16,00		
	4		15,00		
	5		14,00		
	Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	LEONORA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		29,00		
Lote: 0001	Item: 0030	MASSA DE MODELAR 140G EMBALAGEM COM 12 CORES		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	DELTA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,53		
	1		2,40		
	2		2,20		
	3		2,00		
	Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA	APLICOR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,90		
	1		2,50		
	2		2,30		
	3		2,10		
	Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	ACRILEX	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,00		
Lote: 0001	Item: 0031	Óleo de linhaça 100 ml.		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
	Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	ACRILEX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,90		
	1		5,40		

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Planalto - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 71/2017

Equipamento

Página 11

Objeto: aquisição de material de consumo (material expediente)					
	2		4,90		
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.		ACRILEX	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,90			
1		5,50			
2		5,00			
Lote: 0001	Item: 0032	Pacote de papel sulfite branco padrão A4 75 G/M2 com 500 folhas		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME		RINO	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		191,29			
1		178,00			
2		176,00			
3		174,00			
4		172,00			
5		170,00			
6		168,00			
7		166,00			
8		164,00			
9		162,00			
10		160,00			
11		158,00			
12		156,00			
13		154,00			
14		152,00			
15		150,00			
16		148,00			
17		146,00			
18		144,00			
19		142,00			
20		140,00			
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.		BLUEMAX	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		179,00			
1		177,00			
2		175,00			
3		173,00			
4		171,00			
5		169,00			
6		167,00			
7		165,00			
8		163,00			
9		161,00			
10		159,00			
11		157,00			
12		155,00			
13		153,00			
14		151,00			
15		149,00			
16		147,00			
17		145,00			
18		143,00			
19		141,00			
Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS		REPORT	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		225,00			
Lote: 0001	Item: 0033	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm		Marca/Modelo:	Quantidade: 450,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME		VMP	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,76			
1		0,59			
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.		VMP	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,95			
1		0,60			
Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS		VMP	Declinou
Rodada		Valor			



Prefeitura Municipal de Planalto - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 71/2017

Equilíbrio

Página 12

Objeto: aquisição de material de consumo (material expediente)

Lance Inicial		0,99			
1		0,70			
Lote: 0001	Item: 0034	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME		MULTI VERDE	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,10			
1		14,90			
2		13,90			
3		12,90			
4		11,90			
5		10,90			
6		9,90			
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.		OP	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17,00			
1		15,00			
2		14,00			
3		13,00			
4		12,00			
5		11,00			
6		10,00			
Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS		FILIPAPER	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17,00			
Lote: 0001	Item: 0035	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME		ACP	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,31			
1		15,90			
2		14,90			
3		13,90			
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.		DELLO	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,80			
1		16,00			
2		15,00			
3		14,00			
Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS		ACP	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,50			
Lote: 0001	Item: 0036	Pasta L. formato A4		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME		DAC	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,77			
1		0,59			
2		0,49			
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.		DAC	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,80			
1		0,60			
2		0,50			
Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS		ACP	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,89			
1		0,70			
Lote: 0001	Item: 0037	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo		Marca/Modelo:	Quantidade: 120,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME		FRAMA	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,16			
1		0,90			
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.		FRAMA	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,20			
1		1,00			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Planalto - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 71/2017

Equipamento

Página 13

Objeto: aquisição de material de consumo (material expediente)

Lote: 0001 Item: 0038 Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 Marca/Modelo: Quantidade: 3,00

Fornecedor 4398 MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME MULTILASER Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 28,47

1 26,90

2 24,90

3 22,90

4 20,00

5 18,90

6 17,90

Fornecedor 4903 BELINKI & SOUZA LTDA MULTILASER Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 29,00

1 27,00

2 25,00

3 23,00

4 21,00

5 19,00

6 18,00

Fornecedor 13288 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS SANDISK Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 29,00

1 28,00

2 26,00

3 24,00

4 22,00

Lote: 0001 Item: 0039 Pincel chato pelo de marfim tropical, cabo longo, nº 08 Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor 4398 MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME TIGRE Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 8,22

1 7,90

Fornecedor 4903 BELINKI & SOUZA LTDA LEO Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 9,40

1 8,00

Fornecedor 13288 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS TIGRE Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 9,40

Lote: 0001 Item: 0040 Pincel chato pelo de marfim tropical, cabo longo, nº 14 Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor 4398 MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME TIGRE Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 8,25

1 7,90

Fornecedor 4903 BELINKI & SOUZA LTDA LEO Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 16,00

1 8,00

Fornecedor 13288 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS TIGRE Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 16,00

Lote: 0001 Item: 0041 Pincel chato pelo de marfim tropical, cabo longo, nº 16 Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor 4398 MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME TIGRE Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 18,50

1 11,00

Fornecedor 4903 BELINKI & SOUZA LTDA LEO Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 19,00

1 12,00

Fornecedor 13288 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS TIGRE Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 19,00

1 18,00

Lote: 0001 Item: 0042 Pincel chato pelo de marfim tropical, cabo longo, nº 20 Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Emitido por: CARLA, na versão: 55171

22/08/2017 17:08:31

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Planalto - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 71/2017

Equipamento

Página 14

Objeto: aquisição de material de consumo (material expediente)				
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	TIGRE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,57		
1		19,90		
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	LEO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,00		
1		20,00		
Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	TIGRE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,00		
Lote: 0001	Item: 0043	Pincel marcador permanente recarregável	Marca/Modelo:	Quantidade: 60,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	COMPACTOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,56		
1		1,49		
2		1,19		
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	MASTERPRINT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,90		
1		1,50		
2		1,20		
Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	BIC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,80		
Lote: 0001	Item: 0044	Pistola de cola quente 110/220v - 40w	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	ADECK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,49		
1		14,80		
2		12,90		
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	CLASSE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		24,90		
1		15,00		
2		13,00		
Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	LEONORA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		24,00		
1		14,90		
Lote: 0001	Item: 0045	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica,	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	ACRILEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,01		
1		8,90		
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	ACRILEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,20		
1		9,00		
Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	ACRILEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,20		
Lote: 0001	Item: 0046	Secante de colbato 100 ml	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	ACRILEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,40		
1		6,30		
Lote: 0001	Item: 0047	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	CIS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,89		
1		2,40		
2		2,10		
3		1,90		

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature in blue ink at the bottom left.
 - The word "Carla" written in blue ink at the bottom center.
 - A signature in blue ink at the bottom right.
 - The number "109" written in blue ink at the bottom right corner.



Prefeitura Municipal de Planalto - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 71/2017

Equilíbrio

Página 15

Objeto: aquisição de material de consumo (material expediente)					
4		1,70			
5		1,50			
6		1,30			
7		1,10			
8		0,90			
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA	MASTEPRINT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,60			
1		2,30			
2		2,00			
3		1,80			
4		1,60			
5		1,40			
6		1,20			
7		1,00			
Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	SERTIC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,90			
1		2,50			
2		2,20			
Lote: 0001	Item: 0048	Tinta a óleo acrílica 20 ml para pintura em tela	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	ACRILEX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,07			
1		4,90			
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA	ACRILEX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,40			
Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	ACRILEX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,30			
1		5,00			
Lote: 0001	Item: 0049	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	90,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	ACRILEX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,60			
1		2,90			
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA	ACRILEX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,80			
1		3,00			
Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	ACRILEX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,80			
Lote: 0001	Item: 0050	TNT 40G LARGURA 1.4M (CORES DIVERSAS)	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	SANTA FÉ		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,35			
1		1,20			
2		1,00			
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA	ESTRELA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,80			
1		1,30			
2		1,10			
Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	SANTA FÉ		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,80			
Lote: 0001	Item: 0051	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	MULTILASER		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		39,80			
1		39,70			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Planalto - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 711/2017

Equip@sic

Página 16

Objeto: aquisição de material de consumo (material expediente)

Item	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	59,10		
0052	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	58,50		
0001	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	2,00	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	42,80		
0001	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	64,80		
0001	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	62,00		

CEZAR AUGUSTO SOARES
Presidente

PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA
Membro

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Pregoeiro

MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME
MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

BELINKI & SOUZA LTDA.
PAULO RODRIGO DE SOUZA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

DATA: 21/08/2017

EMPRESA: BELINKI SOUZA LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **26/08/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **10/09/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **04/10/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **25/08/2017**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **07/10/2018**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08831603/0001-47
Razão Social: BELINKI SOUZA LTDA
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1079 SALA 02 / VILA MARIA DELANI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2017 a 26/08/2017 ✓

Certificação Número: 2017072807043936998178

Informação obtida em 08/08/2017, às 07:49:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA - ME
CNPJ: 08.831.603/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:13:06 do dia 14/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2017.

Código de controle da certidão: **310D.E14B.9795.658B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016413475-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.831.603/0001-47**
Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº13758/2017

RAZÃO SOCIAL: BELINKI & SOUZA LTDA - ME

CNPJ: 08.831.603/0001-47

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114481

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040462993

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R TENENTE CAMARGO, 1015 - Q 77 L 13 SL 01 - VILA MARIA DELANI CEP: 85605090
Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 26/06/2017

DATA DE VALIDADE: 25/08/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5J2X5H9M98

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 26/06/2017 - 10:15:08
Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.831.603/0001-47

Certidão n°: 127312574/2017

Expedição: 11/04/2017, às 11:55:02

Validade: 07/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELINKI & SOUZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.831.603/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comércio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comércio varejista de material escolar, (4751-2/01) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comércio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comércio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comércio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comércio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comércio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comércio de tecidos, (4789-0/01) comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comércio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comércio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comércio varejista de moveis, (4754-7/01) comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comércio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comércio varejista de bebidas, (4744-0/01) comércio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comércio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comércio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comércio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:



Paulo
Aline
Miranda
Cavalcanti

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria. (4761-0/03) comercio varejista de material escolar. (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente. (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza. (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho. (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos. (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação. (8219-9/01) fotocópias. (4761-0/01) comercio varejista de livros. (4751-2/02) recarga de cartuchos. (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório. (4755-5/01) comercio de tecidos. (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos. (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos. (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios. (4754-7/01) comercio varejista de moveis. (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados. (4723-7/00) comercio varejista de bebidas. (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas. (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral. (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico. (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário. (1813-0/99) impressão de material para outros usos. (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop - MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right. A small number '2' is written near the center of the signatures.

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comércio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comércio varejista de material escolar, (4751-2/01) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comércio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comércio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comércio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comércio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comércio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comércio de tecidos, (4789-0/01) comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comércio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comércio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comércio varejista de móveis, (4754-7/01) comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comércio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comércio varejista de bebidas, (4744-0/01) comércio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comércio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comércio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comércio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Paulo' and another that appears to be 'Aline'. There is also a small number '3' written near the signatures.

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13º. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.


Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.


Paulo Rodrigo de Souza


Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas


Carlos Sutil
RG 5.958.880-0


Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2013
SOB NÚMERO: 20136652298
Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013
Empresa: 41 2 0593786 5
BELINKI & SOUZA LTDA-ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/11/2016 às 17:15:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd140f807b16fb7f5ff2a7b7a195828cd10c9b24a64b51fe5878be9dc195b01eb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb9584d2be6f2b39973c9d1d05f26e9472e8f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BELINKI e SOUZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

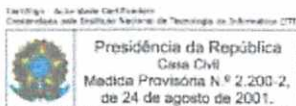
Esta certidão tem a sua validade até: 18/11/2017 às 16:28:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 612256

Código de Controle da Autenticação:

66921811161542160625-1 a 66921811161542160625-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/08/2017 às 15:25:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-9076	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/08/2017** às **15:25:15** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90404629-93	08.831.603/0001-47	05/2007

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BELINKI & SOUZA LTDA
Título do Estabelecimento	LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
Endereço do Estabelecimento	RUA TENENTE CAMARGO, 1015, SALA 01 - VILA MARIA DELANI - CEP 85605-090 FONE: (46) 3524-5439
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.508.269-09	PAULO RODRIGO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	049.698.669-45	ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/09/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
	CAD/ICMS Nº 90404629-93
	Emitido Eletronicamente via Internet 14/08/2017 15:23:08
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Handwritten signatures in blue ink:
 - A large signature on the right side.
 - A signature in the middle.
 - A signature at the bottom left.



centerbel Fone: (46) **3524-9076**

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

EMPRESA: BELINKI E SOUZA LTDA
CNPJ Nº 08831603000147
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9040462993
ENDEREÇO: RUA TENETE CAMARGO 1015
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa Belinki e Souza Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão 22 de Agosto 2017

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08.831.603/0001-477
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Bairro Kennedy - Tel.: 46.3524-9076
85600-000 - Francisco Beltrão - PR

(Handwritten signatures and initials)



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BELINKI & SOUZA LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0593786-5	08.831.603/0001-47	18/05/2007	04/06/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TENENTE CAMARGO, 1015, VILA MARIA DELANI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-090			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS , E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
PAULO RODRIGO DE SOUZA 040.508.269-09	50.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXX			
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI 049.698.669-45	50.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXX			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 21/11/2013	Número: 20136652298	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR. 07 de agosto de 2017

17/572150-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor A. Galvão
Paulo R. de Souza
Alina T. Pezzatto

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro São Sebastião - Jd. Pousa Alegre - CEP 35075-000 - Belo Horizonte - MG - Tel.: (31) 3242-5894 - Fax: (31) 3242-3440

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.515/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66920808170836410520-1; Data: 08/08/2017 08:39:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN25821-GBHG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Dil. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2017 11:10:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 793181

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/08/2018 11:06:59 (hora local)**.

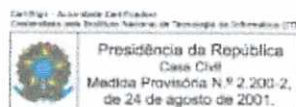
¹**Código de Autenticação Digital:** 66920808170836410520-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e1891385ab6b85ea637b4250d0c6ea90fd4b849433f0c744ad67af2891045d5b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3f
 b95835037b8494f0aa55f024d6a3d5493230



(Handwritten signatures in blue ink)



centerbel Fone: (46) **3524-9076**

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

EMPRESA: BELINKI E SOUZA LTDA
CNPJ Nº 08831603000147
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9040462993
ENDEREÇO: RUA TENETE CAMARGO 1015
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão 22 de Agosto 2017

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826900

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85603-090 - Francisco Beltrão - PR



centerbel Fone: (46) **3524-9076**

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL


EMPRESA: BELINKI E SOUZA LTDA
CNPJ Nº 08831603000147
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9040462993
ENDEREÇO: RUA TENETE CAMARGO 1015
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PARANÁ

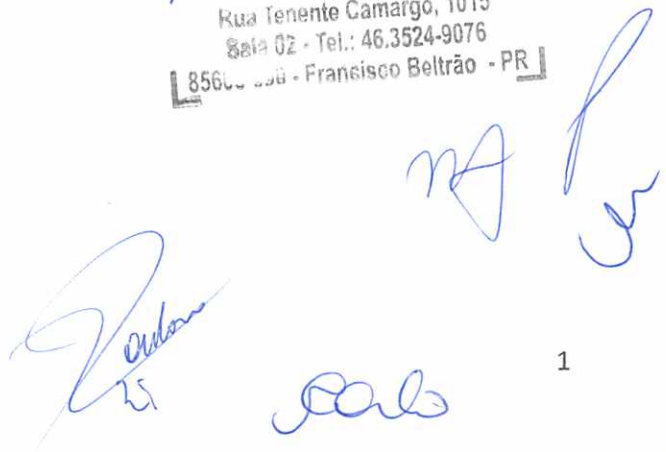
A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

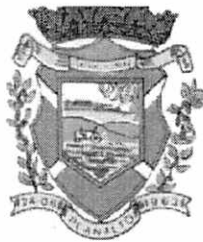
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão 22 de Agosto 2017

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076


Paulo Rodrigo de Souza
CNPJ nº 08831603000147
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Bairro 02 - Tel.: 46.3524-9076
85600-000 - Francisco Beltrão - PR





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

DATA: 21/08/2017

EMPRESA: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **02/09/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **24/01/2018**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **15/12/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **29/09/2017**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **12/02/2018**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13002425/0001-81
Razão Social: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER 02933553988
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 246 SALA 02 / JOAO ZACCO PARANA /
PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2017 a 02/09/2017 ✓

Certificação Número: 2017080404261698236736

Informação obtida em 17/08/2017, às 09:03:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER**
CNPJ: **13.002.425/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:48:19 do dia 28/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2018. ✓

Código de controle da certidão: **E691.AA9D.8956.9C11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]
133

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016759626-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.002.425/0001-81
Nome: **MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 11887 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/09/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 31 de Julho de 2017

REQUERENTE: APMF Escola Municipal
Professora Solange Bueno da Silva

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE3ZT442XQP3

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
10341	13.002.425/0001-81	9071621682	1240

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 249 - SALA 02 - JOAO ZACCO PARANA CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de artigos de armarinho, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.002.425/0001-81

Certidão n°: 135546401/2017

Expedição: 17/08/2017, às 09:47:52

Validade: 12/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.002.425/0001-81, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180036306-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) VENANCIO GOMES DA SILVA		(mãe) MARIA DE FATIMA CORREA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/07/1979	IDENTIDADE (número) 82669507	Órgão Emissor SESP	UF PR	CPF (número) 029.335.539-88
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV RIO GRANDE DO SUL				NÚMERO 249
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO JOAO ZACCO PARANA			CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV RIO GRANDE DO SUL				NÚMERO 249
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JOAO ZACCO PARANÁ			CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marciarahmeier@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL. (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4713002 1822901 4751202 4789099 4789001 4755502 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVERINES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/12/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.002.425/0001-81	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Marcia Gomes da Silva Rahmeier - me</i>				
DATA DA ASSINATURA 25/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcia Rahmeier</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO <i>[Handwritten signatures]</i>			



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.002.425/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2010	
NOME EMPRESARIAL MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 249	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO JOAO ZACCO PARANA	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIA RAHMEIER@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (46) 3555-2053		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/08/2017 às 09:49:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2017

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

CNPJ N° 13.002.425/0001.81

ENDEREÇO AV. RIO GRANDE DO SUL - 249 FONE: 46-3555-2053

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, 22/AGOSTO/2017

Marcia Rahmeier

NOME: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

RG/CPF 029 33553988

CARGO - PROPRIETÁRIO

[Handwritten signatures]



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2017

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

CNPJ N° 13.002.425/0001.81

ENDEREÇO AV. RIO GRANDE DO SUL - 249 FONE: 46-3555-2053

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6° do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, 22/AGOSTO/2017

Marcia Rahmeier

NOME: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

RG/CPF 029 33553988

CARGO - PROPRIETÁRIO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2017

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

CNPJ N° 13.002.425/0001.81

ENDEREÇO AV. RIO GRANDE DO SUL - 249 FONE: 46-3555-2053

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, 22/AGOSTO/2017

Marcia Rahmeier

NOME: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

RG/CPF 029 33553988

CARGO - PROPRIETÁRIO

[Handwritten signatures and initials]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0036306-3	CNPJ 13.002.425/0001-81	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 14/12/2010	Data de Início de Atividade 14/12/2010
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV RIO GRANDE DO SUL, 249, JOAO ZACCO PARANÁ, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVERINES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 08/03/2016 Número: 20161952070 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER			
Identidade: 82669507,SESP/PR		CPF: 029.335.539-88	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

CAPANEMA - PR, 17 de agosto de 2017

17/621666-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten Signature]
Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

[Handwritten Signatures]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

DATA: 21/08/2017

**EMPRESA: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS
ELETRONICOS LTDA.**

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **28/08/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **30/01/2018**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **19/10/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **30/11/2017**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **13/01/2018**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05621193/0001-11
Razão Social: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA ME
Nome Fantasia: BOSA DISTRIBUIDORA
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2017 a 28/08/2017

Certificação Número: 2017073006453381835517

Informação obtida em 15/08/2017, às 16:48:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Paulo
Paulo
Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:44:55 do dia 03/09/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 30/01/2018.

Código de controle da certidão: **18D7.C1C4.BFA4.B9FA**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016482613-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.621.193/0001-11**

Nome: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

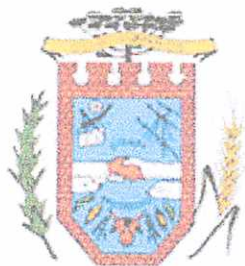
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ROSTECA COM. APARELHOS ELET. LTDA**, CNPJ nº **05621193000111**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: ROSELI L. C. BOSA E STEFANIA LARISSA BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **15:14:56** do dia **15/08/2017** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{4775833D-DC0E-4F66-8881-E49CA37664FF}**

A validade desta negativa é até **30/11/2017**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br



POLEMI JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.621.193/0001-11

Certidão n°: 133601502/2017

Expedição: 18/07/2017, às 17:11:05

Validade: 13/01/2018/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.621.193/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1956, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

BARBARA MICHELLI BOSA, nascida em 25/04/1989, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.182.836-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.709-08, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204932404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitida na sociedade a seguinte sócia: STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante: STEFANIA LARISSA BOSA, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer Atividades Mercantis, e declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de Alteração do Contrato Social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163624731.
PROTOCOLO: 163624731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204932404.
RÔSTICA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogun
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia BARBARA MICHELLI BOSA, que possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vende e transfere a totalidade de suas quotas à sócia ingressante, STEFANIA LARISSA BOSA.

Parágrafo Único: A sócia cedente BARBARA MICHELLI BOSA, se retira da sociedade e dá plena e geral quitação a sócia cessionária acima mencionada das quotas ora vendidas e transferidas, declarando-se paga e satisfeita, nada mais tendo a reclamar tanto no presente, passado ou futuro, referente as quotas ora vendidas e transferidas. Os direitos e obrigações pertinentes as quotas de capital ora vendidas e transferidas, passam a pertencer, de ora em diante, a sócia cessionária.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade resolve aumentar o Capital Social para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de 30.000 (trinta mil), quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- A Sócia ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2015;
- A Sócia STEFANIA LARISSA BOSA, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2015.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência desta alteração, o capital social inteiramente subscrito e a integralizar é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	Perc. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163624731.
PROTOCOLO: 163624731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204932404.
RÔSTICA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogun
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade resolve alterar o nome comercial que passa a ser: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

CLÁUSULA SETIMA: A Sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Fabricação de artefatos de material plástico.
- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, torçãoria e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEER

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº. 2016024731.
PROTOCOLADO: 163024731 EM 02/06/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600655891. NIRE: 41204952404



Libertad Bogui
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.espeaefaci.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comercio atacadista de produtos alimentícios.
- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de materiais de construção.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEER

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº. 2016024731.
PROTOCOLADO: 163024731 EM 02/06/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600655891. NIRE: 41204952404



Libertad Bogui
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.espeaefaci.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de moveis.
- Comercio varejista de artigos de iluminação.
- Comercio varejista de tecidos
- Comercio varejista de artigos de armarinho.
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, as quais compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único - É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.espcj.esafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6

concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA - As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime faltemente, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Diante das deliberações acima, as sócias resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA-ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 175, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.espcj.esafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7

STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RC nº. 9.192.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 35.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos -Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto Social :
-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
-Impressão de material para uso publicitário.
-Fabricação de artefatos de material plástico.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163064731.
PROTOCOLO: 143624731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160965588. NIRE: 41204552404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

LIBERTAD BOGUI
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresaecl.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8

-Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
-Produção de artefatos estampados de metal.
-Serviços de usinagem, torçaria e solda.
-Serviços de tratamento e revestimento em metais.
-Serviços de corte e dobra de metais.
-Fabricação de produtos de metal.
-Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
-Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.
-Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
-Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
-Obras de montagem industrial.
-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
-Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
-Comércio atacadista de produtos alimentícios.
-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163064731.
PROTOCOLO: 143624731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160965588. NIRE: 41204552404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

LIBERTAD BOGUI
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresaecl.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9

- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios -minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de materiais de construção.
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de moveis
- Comercio varejista de artigos de iluminação.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de armarinho.
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten number '153' in blue ink.

Handwritten signature 'Barbara' in blue ink.

Handwritten signature 'Stefania' in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SIEDS
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600605581. NIRE: 41204992404.
 ROSTRO - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10

- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Perc%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva.

Handwritten signature 'Barbara' in blue ink.

Handwritten signature 'Stefania' in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SIEDS
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600605581. NIRE: 41204992404.
 ROSTRO - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11

Judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.

Parágrafo Único- É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

Parágrafo Primeiro - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

Barbosa

Libertad Bogus

[Assinatura]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECI - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.emp.esafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolvera a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As sócias administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Barbosa

Libertad Bogus

[Assinatura]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECI - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

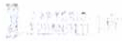
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

73

Dois Vizinhos- PR, 06 de maio de 2016



[Signature]
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

[Signature]
STEFANIA LARISSA BOSA

[Signature]
BARBARA MICHELLI BOSA

Testemunhas:

[Signature]
Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1/PR
CPF: 453.258.559-72

[Signature]
Clair Marchiori Brocardo
RG: 47121.563-5
CPF: 581.068.049-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - IREB
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:14 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. N.º RE: 41204992404.
ROSTRO - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



FUNARPEN
SERVIÇO DIGITAL Nº
diffe6.gis0jn.z:7Yw
Controle:
Awfre.sE55
Consulte esse selo em
http://www.funarpen.pr.gov.br

Comandante Elias Vazquez
Maurício de Souza
Paulo Vitor
Fernando
G. Prates
CEP 04400-00

CARTÁRIOS TOPIANO TEI
Constituído em 25/08/2011
Rua do Espírito Santo, 221
Fone: (41) 3501-1122
Cidade: Curitiba - PR

Reconheço a(s) firma(s) de ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
e STEFANIA LARISSA BOSA
Empresários, em 06 de maio de 2016
ELIANDRA GABRIELLI - Adv. Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - IREB
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:14 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. N.º RE: 41204992404.
ROSTRO - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte

Contra os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua regularização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.621.930/01-11	DATA DE ABERTURA 14.04/2003
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL ROSTICA - COMERCIO DE APARELHOS E ELETRONICOS LTDA - IME	
TITULO DE ESTABELECIAMENTO NOME DE FANTASIA BOSA CUSTODIADORA	
CNAE DO ESTABELECIAMENTO PRINCIPAL 47.53.3-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
CODIGO DE DESCRICAO DO DEBECORATIVO SECUNDARIO 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 22.24-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 25.24-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.39-0-01 - Serviços de simulação, torçãoria e selção 25.99-0-02 - Serviços de acabamento e revestimento em metais 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armadilhas metálicas para a construção 26.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 28.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 33.2-2-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios 28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios 28.62-3-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, têxteis e fumo, peças e acessórios 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramentas 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.24-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial	
CADABR 206-2 - Descontadora Matias Borges	NUMERO 121
LOCADE UO R CASTRO ALVES	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.660-100	BAIRRO DONS VIZINHOS
ENDERECO ELETRONICO WWW	TELEFONE (40) 3530-3609
SITUAÇÃO ATIVA RATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO

Handwritten signature in blue ink on the right side of the form.

11/08/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.521.193/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14.04/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS E ETRONICOS LTDA - ME

- CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
- 43.22-9-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 - 43.29-1-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração
 - 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 - 43.93-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 - 46.42-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 - 46.43-9-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 - 46.45-1-01 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
 - 46.45-1-03 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 - 46.47-8-01 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 - 46.49-4-04 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 - 46.49-4-09 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 - 46.52-4-00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividades de fracionamento e acondicionamento associada
 - 46.54-9-00 - Comércio atacadista de componentes e eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 - 46.55-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
 - 46.66-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
 - 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 - 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines
 - 47.21-1-04 - Comércio varejista de discos, bolas, bombas e fanalantes
 - 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOTE DO ROSTRO
R CASTRO ALVES

CEP: **85.560-100** | BAIRRO: **TRINTO** | Nº: **121** | COMPLEMENTO: **SALA 01** | UF: **PR**

MUNICÍPIO: **DOIS VIZINHOS** | UF: **PR**

TELEFONE: **(46) 3536-3809**

SITUAÇÃO CADASTRAL: **ATIVA** | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: **03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL: **ATIVA** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: **03/11/2005**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 11/08/2017 às 11:20:47 (data e hora de Brasília).

11/08/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.521.193/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS E ETRONICOS LTDA - ME

- CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
- 47.42-1-00 - Comércio varejista de material elétrico
 - 47.44-1-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 - 47.44-1-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 - 47.44-1-99 - Comércio varejista de materiais de construção (em geral)
 - 47.51-1-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 - 47.54-1-01 - Comércio varejista de móveis
 - 47.54-1-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 - 47.55-1-01 - Comércio varejista de tecidos
 - 47.55-1-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho
 - 47.55-1-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 - 47.56-1-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 - 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 - 47.59-1-01 - Comércio varejista de artigos de tapacorta, cortinas e persianas
 - 47.61-1-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 - 47.63-1-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 - 47.63-1-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 - 47.72-1-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 - 47.73-1-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 - 47.81-1-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
 - 47.82-1-01 - Comércio varejista de calçados

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOTE DO ROSTRO
R CASTRO ALVES

CEP: **85.560-000** | BAIRRO: **CENTRO** | Nº: **121** | COMPLEMENTO: **SALA 01** | UF: **PR**

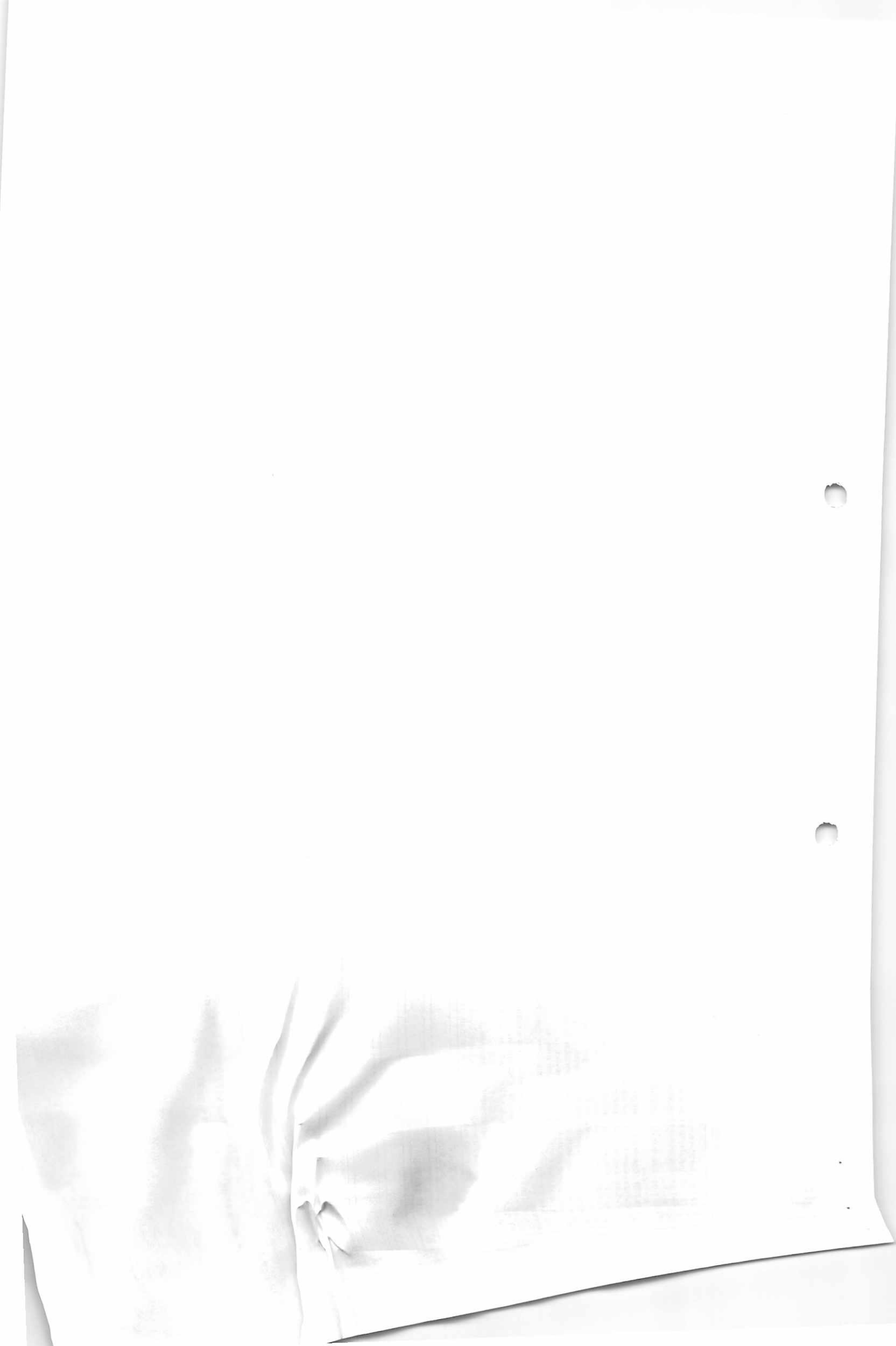
MUNICÍPIO: **DOIS VIZINHOS** | UF: **PR**

TELEFONE: **(46) 3536-3809**

SITUAÇÃO CADASTRAL: **ATIVA** | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: **03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL: **ATIVA** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: **03/11/2005**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 11/08/2017 às 11:20:47 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.674 / 930001-11	DATA DE ABERTURA 14.04/2003
MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS E ELETRONICOS LIDA - ME	
CATEGORIA DAS ATIVIDADES INDICADAS 47.99-0-05 - Comércio varejista de produtos saneitários comi: sanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos pa'a escritório 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	
CODIGO DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NUMERO 121
	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.600-100	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
	UF PR
ENDEREÇO TELEFÔNICO	TELEFONE (46) 3336-3609
INTE FISCATIVO RESPONSÁVEL (IFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.534, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/08/2017 às 11:20:47 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Para imprimir
esta página

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[ATUALIZE SUA PÁGINA](#)

Handwritten signature

Handwritten signature



DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4	CNPJ 05.621.193/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/2003	Data de Início de Atividade 25/04/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. -SERVIÇO DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS. -MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA. -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. -COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS. -FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS. -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. -FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS. -FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL. -COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. -FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS. -IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. -SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO . -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. -COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. -COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS. -COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. -INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. -REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. -SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. -COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. -COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. -FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO. -INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. -COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. -COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. -COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.			

DOIS VIZINHOS - PR, 14 de julho de 2017

17/521790-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 2017

Carls

ASSINATURA

Carls

Carls

ns
gr

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4	CNPJ 05.624.193/0001-11

- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO.
- LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.
- COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS.
- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
- COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
- SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS.
- COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICO.
- COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTO, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.
- FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL.
- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
- PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL.
- OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

DOIS VIZINHOS - PR. 14 de julho de 2017

17/521790-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 22/08/17

Carlo
ASSINATURA

Carlo *MA* *JF*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4		CNPJ 06.621.193/0001-11	
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.890.509-72	25.000,00	SOCIO	Administrador
STEFANIA LARISSA BOSA 005.717.739-23	25.000,00	SOCIO	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/06/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (e): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Número: 20163024731			

DOIS VIZINHOS - PR, 14 de julho de 2017

17/521790-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data 22/08/17
Paulo
ASSINATURA

Paulo

Paulo

MA
J

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 05.621.193/0001-11

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35369400


MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS

ESTADO: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017**, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 18 de agosto de 2017.


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78 RG: 3426922-0
Sócio Gerente


05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
85660-000
PARANÁ


ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 05.621.193/0001-11


ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35369400

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS ESTADO: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.


Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 18 de agosto de 2017.


Roseli Lucia Calgaretto Bosa
CPF: 452.690.509-78 RG: 3426922-0
Sócio Gerente


05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - 85600-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ


ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

ANEXO VI

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 05.621.193/0001-11


ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35369400

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 18 de agosto de 2017.


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.809-78 RG: 3426922-0
Socio Gerente


05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ






Prefeitura Municipal de Planalto - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 71/2017

Equipário

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 4903-4 BELINKI & SOUZA LTDA			CNPJ: 08.831.603/0001-47		Telefone: 46 35249076	Status: Habilitado	282,00	
Representante: 4921-2 PAULO RODRIGO DE SOUZA								
Lote 001 - Lote 001							282,00	
001	12091 Caderno desenho A4 branco 150 g/m ² c/ 20 fo	UN	20,00	Classificado	CREDEAL	2,10	42,00	*
007	2370 Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, c	UN	20,00	Classificado	TIP	12,00	240,00	*
Fornecedor: 4398-2 MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME			CNPJ: 13.002.425/0001-81		Telefone: 3555-2053	Status: Habilitado	15.089,40	
Representante: 11196-1 MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER								
Lote 001 - Lote 001							15.089,40	
002	1741 Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unid	CX	30,00	Classificado	LEONORA	19,90	597,00	*
003	3467 BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	UN	20,00	Classificado	REGISPEL	5,00	100,00	*
005	3996 Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20	PC	35,00	Classificado	JANDAIA	12,50	437,50	*
006	2355 Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 5	CX	12,00	Classificado	SÃO CARLOS	39,90	478,80	*
008	6281 Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	UN	700,00	Classificado	MULTIVERDE	0,26	182,00	*
009	10180 Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	UN	10,00	Classificado	HP	80,00	800,00	*
010	10179 Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	UN	10,00	Classificado	HP	49,00	490,00	*
011	10184 Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	UN	10,00	Classificado	HP	33,00	330,00	*
012	10183 Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	UN	10,00	Classificado	HP	34,00	340,00	*
013	10182 Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	UN	10,00	Classificado	HP	69,00	690,00	*
014	10181 Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	UN	10,00	Classificado	HP	59,00	590,00	*
015	12395 Cartucho tonner compatível com HP laserjet 12	UN	8,00	Classificado	HP	19,00	152,00	*
016	10161 CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	CX	10,00	Classificado	WIRE FLEX	4,90	49,00	*
017	4427 Cola branca líquida de 1 kg	UN	50,00	Classificado	FRAMA	6,40	320,00	*
018	4006 Cola glitter de 25 gr com selo do inseto	UN	200,00	Classificado	MARIPEL	1,13	226,00	*
019	12089 Envelope ouro 229mmx324mm	UN	1.000,00	Classificado	SCRTY	0,14	140,00	*
020	1757 Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	UN	15,00	Classificado	LEONORA	0,80	12,00	*
021	5593 EVA tamanho 60X40 cm, com brilho, cores var	UN	300,00	Classificado	KREATEVA	3,90	1.170,00	*
022	4425 Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	UN	90,00	Classificado	ADELBRAS	0,60	54,00	*
023	424 Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm	UN	700,00	Classificado	ADELBRAS	1,60	1.120,00	*
024	2356 Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do g	UN	10,00	Classificado	CIS	5,90	59,00	*
025	10144 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIX	CX	10,00	Classificado	LEONORA	1,90	19,00	*
026	1798 Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	CX	30,00	Classificado	LEONORA	5,80	174,00	*
027	2352 Livro Ata com capa dura e 100 fls.	UN	15,00	Classificado	S. DOMINGOS	8,90	133,50	*
028	12086 Livro caixa CD com 100 folhas	UN	10,00	Classificado	TILIBRA	9,90	99,00	*
029	10149 MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E	UN	25,00	Classificado	MARIPEL	13,90	347,50	*
030	10150 MASSA DE MODELAR 140G EMBALAGEM COM 12 CORES	CX	30,00	Classificado	DELTA	2,00	60,00	*
031	11299 Óleo de linhaça 100 ml.	UN	15,00	Classificado	ACRILEX	4,90	73,50	*
032	13530 Pacote de papel sulfite branco padrão A4 75 G	CX	15,00	Classificado	RINO	140,00	2.100,00	*
033	1812 Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	UN	450,00	Classificado	VMP	0,59	265,50	*
034	12090 Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m ² , c/	UN	10,00	Classificado	MULTIVERDE	9,90	99,00	*
035	12094 Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	PC	5,00	Classificado	ACP	13,90	69,50	*
036	12088 Pasta L formato A4	UN	30,00	Classificado	DAC	0,49	14,70	*
037	12087 Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	UN	120,00	Classificado	FRAMA	0,90	108,00	*
038	8339 Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8G	UN	3,00	Classificado	MULTILASER	17,90	53,70	*
039	12082 Pincel chato pelo de marta tropical, cabo lon	UN	20,00	Classificado	TIGRE	7,90	158,00	*
040	12083 Pincel chato pelo de marta tropical, cabo lon	UN	20,00	Classificado	TIGRE	7,90	158,00	*
041	12084 Pincel chato pelo de marta tropical, cabo lon	UN	20,00	Classificado	TIGRE	11,00	220,00	*
042	12085 Pincel chato pelo de marta tropical, cabo lon	UN	20,00	Classificado	TIGRE	19,90	398,00	*
043	12081 Pincel marcador permanente recarregável	UN	60,00	Classificado	COMPACTOR	1,19	71,40	*
044	6282 Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	UN	20,00	Classificado	ADECK	12,90	258,00	*
045	11301 Primer base para pintura metal, vidro, pet, a	UN	30,00	Classificado	ACRILEX	8,90	267,00	*
046	11300 Secante de colbato 100 ml	UN	20,00	Classificado	ACRILEX	6,30	126,00	*
047	10157 TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIE	UN	20,00	Classificado	CIS	0,90	18,00	*
048	11295 Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em te	UN	150,00	Classificado	ACRILEX	4,90	735,00	*
049	5578 Tinta relevo com cola 3D com 35ml	UN	90,00	Classificado	ACRILEX	2,90	261,00	*
050	10159 TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	M	300,00	Classificado	SANTA FÉ	1,00	300,00	*
051	12093 Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	TB	2,00	Classificado	MULTILASER	39,70	79,40	*



Prefeitura Municipal de Planalto - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 71/2017

Equipário

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel		
052	12092 Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	TB	2,00	Classificado	MULTILASER	42,70	85,40	*		
Fornecedor: 13288-8 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS							CNPJ: 05.621.193/0001-11	Telefone: 4635369400	Status: Habilitado	204,00
Representante: 11307-7 ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA										
Lote 001 - Lote 001								204,00		
004	13363 Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	CX	30,00	Classificado	MARIPEL	6,80	204,00	*		
							VALOR TOTAL:	15.575,40		



Prefeitura Municipal de Planalto - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 71/2017

Equipas

Página:1

Data abertura: 22/08/2017

Data julgamento: 22/08/2017

Data homologação: 13/09/2017

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 13.002.425/0001-81		CNPJ: 08.831.603/0001-47		CNPJ: 05.621.193/0001-11		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001									
001	Caderno desenho A4 branco 150 g/m2	UN	20,00	2,20	S.DOMINGOS	2,10 *	CREDEAL	2,80	PAUTA
002	Lápis grafite preto nº 02 caixa co	CX	30,00	19,90 *	LEONORA	21,00	MASTERPRINT	25,40	LEONORA
003	BOBINA PARA FAX 30 mm x215m	UN	20,00	5,00 *	REGISPEL	5,30	REGISPEL	8,80	SILFE
004	Borracha escolar branca caixa com 2	CX	30,00	7,40	RED BOR	7,00	REDBOR	6,80 *	MARIPEL
005	Caderno brochura 48 folhas com paco	PCTE	35,00	12,50 *	JANDAIA	12,60	CREDEAL	19,00	JANDAIA
006	Caixas para arquivo morto, em papel	CX	12,00	39,90 *	SÃO CARLOS	40,00	SC		
007	Caneta esferográfica caixa com 50 u	UN	20,00	12,90	COMPACTOR	12,00 *	TIP	24,90	COMPACTOR
008	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores d	UN	700,00	0,26 *	MULTIVERDE	0,27	ALOFORM		
009	Cartucho de tinta Original HP 60 (C	UN	10,00	80,00 *	HP	82,00	HP	100,00	HP
010	Cartucho de tinta Original HP 60 (P	UN	10,00	49,00 *	HP	50,00	HP	87,00	HP
011	Cartucho de tinta Original HP 662 (UN	10,00	33,00 *	HP	34,00	HP	69,00	HP
012	Cartucho de tinta Original HP 662 (UN	10,00	34,00 *	HP	35,00	HP	68,00	HP
013	Cartucho de tinta Original HP 901 (UN	10,00	69,00 *	HP	70,00	HP		
014	Cartucho de tinta Original HP 901 (UN	10,00	59,00 *	HP	60,00	HP	96,00	HP
015	Cartucho tonner compatível com HP I	UN	8,00	19,00 *	HP	21,00	PREMIUM		
016	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM	CX	10,00	4,90 *	WIRE FLEX	5,00	WIRE	10,40	BACCHI
017	Cola branca líquida de 1 kg	UN	50,00	6,40 *	FRAMA	6,50	FRAMA	9,00	FRAMA
018	Cola gliter de 25 gr com selo do in	UN	200,00	1,13 *	MARIPEL	1,34	MARIPEL	1,30	MARIPEL
019	Envelope ouro 229mmx324mm	UN	1.000,00	0,14 *	SCRTY	0,15	ROMITEC	0,22	FORONI
020	Estilete grande lâmina de aço cabo	UN	15,00	0,80 *	LEONORA	0,85	MASTERPRINT	1,30	LEONORA
021	EVA tamanho 60x40 cm, com brilho,	UN	300,00	3,90 *	KREATEVA	4,00	EVAMAX	5,70	MAKE+
022	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	UN	90,00	0,60 *	ADELBRAS	0,65	FITPEL	1,00	ADELBRAS
023	Fita adesiva transparente larga tam	UN	700,00	1,60 *	ADELBRAS	1,70	FITPEL	3,30	ADELBRAS
024	Grampeador manual, grande, de mesa,	UN	10,00	5,90 *	CIS	6,00	MASTERPRINT	20,00	GRAMPLINE
025	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	CX	10,00	1,90 *	LEONORA	2,00	GL	4,00	FRAMA
026	Lápis de cor inteiro caixa com 24 c	CX	30,00	5,80 *	LEONORA	6,00	LABRA	5,90	MULTICOLOR
027	Livro Ata com capa dura e 100 fis.	UN	15,00	8,90 *	S. DOMINGOS	9,00	SD	14,90	TILIBRA
028	Livro caixa CD com 100 folhas	UN	10,00	9,90 *	TILIBRA	10,00	SD	14,90	SAO DOMINGOS
029	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR	UN	25,00	13,90 *	MARIPEL	14,00	MASTERPRINT	29,00	LEONORA
030	MASSA DE MODELAR 140G EMBALAGEM	CX	30,00	2,00 *	DELTA	2,10	APLICOR	4,00	ACRILEX
031	Óleo de linhaça 100 ml.	UN	15,00	4,90 *	ACRILEX	5,00	ACRILEX		

CNPJ: 13.002.425/0001-81 - MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME

CNPJ: 08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA

CNPJ: 05.621.193/0001-11 - ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS

Emitido por: CARLA, na versão: 5517 q

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

21/08/2017 14:57:59

top



Prefeitura Municipal de Planalto - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 71/2017

Data abertura: 22/08/2017 Data julgamento: 22/08/2017 Data homologação: 13/09/2017

CNPJ	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 13.002.425/0001-81		CNPJ: 08.831.603/0001-47		CNPJ: 05.621.193/0001-11	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
002	Pacote de papel sulfite branco padr	CX	15,00	140,00 *	RINO	141,00	BLUEMAX	225,00	REPORT
003	Papel crepon cores diversas 2 m x	UN	450,00	0,59 *	VMP	0,60	VMP	0,70	VMP
004	Papel especial 210mmx297mm couchê 1	UN	10,00	9,90 *	MULTIVERDE	10,00	OP	17,00	FILIPAPER
005	Pasta grampo plástico pacote c/10 u	PCTE	5,00	13,90 *	ACP	14,00	DELLO	16,50	ACP
006	Pasta L formato A4	UN	30,00	0,49 *	DAC	0,50	DAC	0,70	ACP
007	Pasta suspensa Kraft com arame e gr	UN	120,00	0,90 *	FRAMA	1,00	FRAMA		
008	Pendrive 8GB, capacidade de armazem	UN	3,00	17,90 *	MULTILASER	18,00	MULTILASER	22,00	SANDISK
009	Pincel chato pelo de maria tropical	UN	20,00	7,90 *	TIGRE	8,00	LEO	9,40	TIGRE
040	Pincel chato pelo de maria tropical	UN	20,00	7,90 *	TIGRE	8,00	LEO	16,00	TIGRE
041	Pincel chato pelo de maria tropical	UN	20,00	11,00 *	TIGRE	12,00	LEO	18,00	TIGRE
042	Pincel chato pelo de maria tropical	UN	20,00	19,90 *	TIGRE	20,00	LEO	29,00	TIGRE
043	Pincel marcador permanente recarreg	UN	60,00	1,19 *	COMPACTOR	1,20	MASTERPRINT	2,80	BIC
044	Pistola de cola quente 110/220v -	UN	20,00	12,90 *	ADECK	13,00	CLASSE	14,90	LEONORA
045	Primer base para pintura metal, vid	UN	30,00	6,90 *	ACRILEX	9,00	ACRILEX	10,20	ACRILEX
046	Secante de coltato 100 ml	UN	20,00	6,30 *	ACRILEX				
047	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM	UN	20,00	0,90 *	CIS	1,00	MASTEPRINT	2,20	SERTIC
048	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pin	UN	150,00	4,90 *	ACRILEX	6,40	ACRILEX	5,00	ACRILEX
049	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	UN	90,00	2,90 *	ACRILEX	3,00	ACRILEX	3,80	ACRILEX
050	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERS	M	300,00	1,00 *	SANTA FÉ	1,10	ESTRELA	1,80	SANTA FE
051	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	TB	2,00	39,70 *	MULTILASER	59,10	MULTILASER	59,90	ELGIN
052	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	TB	2,00	42,70 *	MULTILASER	64,80	MULTILASER	62,00	ELGIN
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				15.088,40		282,00		204,00	

CNPJ: 13.002.425/0001-81 - MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME
 CNPJ: 05.621.193/0001-11 - ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS
 Emitido por: CARLA, na versão: 5517 q

CNPJ: 08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA
 FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
 21/08/2017 14:57:59

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2017

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA FATIMA MOMBACH STURM e equipe de apoio: CEZAR AUGUSTO SOARES E PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, designados conforme Portaria n° 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de material de consumo (material expediente), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 26.666,60 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER SRA. MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER, ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA SRA. STEFANIA LARISSA BOSA e BELINKI E SOUZA LTDA SR. PAULO RODRIGO DE SOUZA.** A Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foram consideradas como propostas válidas e lances vencedores, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

BELINKI & SOUZA LTDA.							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Caderno desenho A4 branco 150 g/m ² c/ 20 folhas	CREDEAL	UN	20	2,10	42,00
1	7	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	TIP	UN	20	12,00	240,00
TOTAL							282,00
MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	2	Lápis grafite preto n° 02 caixa com 144 unidades	LEONORA	CX	30	19,90	597,00
1	3	BOBINA PARA FAX 30 mm x	REGISPEL	UN	20	5,00	100,00

Carla
Paulo Rogério de Oliveira
Marcia Gomes da Silva Rahmeier
Stefania Larissa Bosa
Paulo Rodrigo de Souza

168

		215m					
1	5	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	JANDAIA	PCTE	35,	12,50	437,50
1	6	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	SÃO CARLOS	CX	12	39,90	478,80
1	8	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	MULTIVER DE	UN	700	0,26	182,00
1	9	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	HP	UN	10	80,00	800,00
1	10	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	HP	UN	10	49,00	490,00
1	11	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	HP	UN	10	33,00	330,00
1	12	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	HP	UN	10	34,00	340,00
1	13	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	HP	UN	10	69,00	690,00
1	14	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	HP	UN	10	59,00	590,00
1	15	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A	HP	UN	08	19,00	152,00
1	16	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	WIRE FLEX	CX	10	4,90	49,00
1	17	Cola branca líquida de 1 kg	FRAMA	UN	50	6,40	320,00
1	18	Cola gliter de 25 gr com selo do inmetro	MARIPEL	UN	200	1,13	226,00
1	19	Envelope ouro 229mmx324mm	SCRITY	UN	1.000	0,14	140,00
1	20	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	LEONORA	UN	15	0,80	12,00
1	21	EVA tamanho 60X40 cm, com brilho, cores variadas	KREATEVA	UN	300	3,90	1.170,00
1	22	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	ADELBRAS	UN	90	0,60	54,00
1	23	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	ADELBRAS	UN	700	1,60	1.120,00
1	24	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	CIS	UN	10	5,90	59,00
1	25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES	LEONORA	CX	10	1,90	19,00
1	26	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	LEONORA	CX	30	5,80	174,00
1	27	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	S. DOMINGOS	UN	15	8,90	133,50
1	28	Livro caixa CD com 100 folhas	TILIBRA	UN	10	9,90	99,00

Carlo

Carlo

NA

J

1	29	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES	MARIPEL	UN	25	13,90	347,50
1	30	MASSA DE MODELAR 140G EMBALAGEM COM 12 CORES	DELTA	CX	30	2,00	60,00
1	31	Óleo de linhaça 100 ml.	ACRILEX	UN	15	4,90	73,50
1	32	Pacote de papel sulfite branco padrão A4 75 G/M2 com 500 folhas	RINO	CX	15	140,00	2.100,00
1	33	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	VMP	UN	450	0,59	265,50
1	34	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	MULTI VERDE	UN	10	9,90	99,00
1	35	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	ACP	PCTE	05	13,90	69,50
1	36	Pasta L formato A4	DAC	UN	30	0,49	14,70
1	37	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	FRAMA	UN	120	0,90	108,00
1	38	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	MULTILAS ER	UN	03	17,90	53,70
1	39	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	TIGRE	UN	20	7,90	158,00
1	40	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	TIGRE	UN	20	7,90	158,00
1	41	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	TIGRE	UN	20	11,00	220,00
1	42	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	TIGRE	UN	20	19,90	398,00
1	43	Pincel marcador permanente recarregável	COMPACT OR	UN	60	1,19	71,40
1	44	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	ADECK	UN	20	12,90	258,00
1	45	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água liquido	ACRILEX	UN	30	8,90	267,00
1	46	Secante de colbato 100 ml	ACRILEX	UN	20	6,30	126,00
1	47	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO 13 CM	CIS	UN	20	0,90	18,00
1	48	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela	ACRILEX	UN	150	4,90	735,00

1	49	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	ACRILEX	UN	90	2,90	261,00
1	50	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	SANTA FÉ	M	300	1,00	300,00
1	51	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	MULTILAS ER	TB	02	39,70	79,40
1	52	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	MULTILAS ER	TB	02	42,70	85,40
TOTAL							15.089,40
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	4	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	MARIPEL	CX	30	6,80	204,00
TOTAL							204,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado às empresas participantes e consideradas vencedoras: **MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER, ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA e BELINKI E SOUZA LTDA.**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que as seguintes empresas foram consideradas **HABILITADAS: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA e BELINKI E SOUZA LTDA.** Sendo que a empresa **MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER** foi inabilitada tendo em vista o não cumprimento ao disposto no item 9 (da habilitação) alínea f` pertinente a apresentação da cópia do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração sem a devida autenticação bem como constatou-se a ausência do certificado do registro junto a Junta Comercial do Paraná. No curso do Presente procedimento licitatório foi manifestado interesse em apresentar recurso quanto a resultado conforme determina o item 13 (dos recursos administrativos). A pregoeira em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuados pelas empresas, **ADJUDICA** os objetos deste procedimento licitatório, em favor das empresas **BELINKI E SOUZA LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 08.831.603/0001-47, com sua sede social na Rua Tenente Camargo, nº 1015, Vila Maria Delani, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná; **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.** pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.621.193/0001-11, com sua sede social na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a empresa **MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER**, foi inabilitada tendo em vista o não cumprimento ao disposto no item 9 (da habilitação) alínea f` Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração, para o fornecimento dos

itens

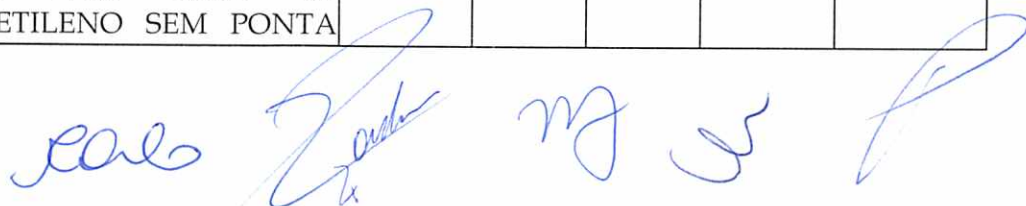
pal *Rahmeier* *RS* *RS*

02,03,05,06,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52, ficando então convocado o segundo colocado para os itens 02,03,05,06,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,19,20,21,22,23,24,25,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,47,49,50, conforme abaixo descrito:

BELINKI & SOUZA LTDA.							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	2	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	LEONOR A	CX	30	21,00	630,00
1	3	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	REGISPE L	UN	20	5,30	106,00
1	5	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	JANDAI A	PCTE	35	12,60	441,00
1	6	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	SÃO CARLOS	CX	12	40,00	480,00
1	8	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	MULTIV ERDE	UN	700	0,27	189,00
1	9	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	HP	UN	10	82,00	820,00
1	10	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	HP	UN	10	50,00	500,00
1	11	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	HP	UN	10	34,00	340,00
1	12	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	HP	UN	10	35,00	350,00
1	13	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	HP	UN	10	70,00	700,00
1	14	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	HP	UN	10	60,00	600,00
1	15	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A	HP	UN	08	21,00	168,00
1	16	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	WIRE FLEX	CX	10	5,00	50,00
1	17	Cola branca líquida de 1 kg	FRAMA	UN	50	6,50	325,00
1	19	Envelope ouro 229mmx324mm	SCRITY	UN	1.000	0,15	150,00
1	20	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	LEONOR A	UN	15	0,85	12,75
1	21	EVA tamanho 60X40 cm, com brilho, cores variadas	KREATE VA	UN	300	4,00	1.200,00
1	22	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	ADELBR AS	UN	90	0,65	58,50
1	23	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	ADELBR AS	UN	700	1,70	1.190,00
1	24	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	CIS	UN	10	6,00	60,00
1	25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA	LEONOR A	CX	10	2,00	20,00

Carlo *20/05/20* *na* *5/12*

		COM 5.000 UNIDADES					
1	27	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	S. DOMINGOS	UN	15	9,00	135,00
1	28	Livro caixa CD com 100 folhas	TILIBRA	UN	10	10,00	100,00
1	29	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES	MARIPEL	UN	25	14,00	350,00
1	30	MASSA DE MODELAR 140G EMBALAGEM COM 12 CORES	DELTA	CX	30	2,10	63,00
1	31	Óleo de linhaça 100 ml.	ACRILEX	UN	15	5,00	75,00
1	32	Pacote de papel sulfite branco padrão A4 75 G/M2 com 500 folhas	RINO	CX	15	141,00	2.115,00
1	33	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	VMP	UN	450	0,60	270,00
1	34	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	MULTIVERDE	UN	10	10,00	100,00
1	35	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	ACP	PCTE	05	14,00	70,00
1	36	Pasta L formato A4	DAC	UN	30	0,50	15,00
1	37	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	FRAMA	UN	120	1,00	120,00
1	38	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	MULTIASER	UN	03	18,00	54,00
1	39	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	TIGRE	UN	20	8,00	160,00
1	40	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	TIGRE	UN	20	8,00	160,00
1	41	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	TIGRE	UN	20	12,00	240,00
1	42	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	TIGRE	UN	20	20,00	400,00
1	43	Pincel marcador permanente recarregável	COMPACTOR	UN	60	1,20	72,00
1	44	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	ADECK	UN	20	13,00	260,00
1	45	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água liquido	ACRILEX	UN	30	9,00	270,00
1	47	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA	CIS	UN	20	1,00	20,00

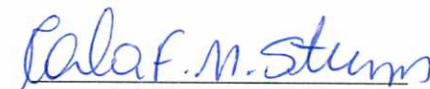


		TAMANHO 13 CM					
1	49	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	ACRILE X	UN	90	3,00	270,00
1	50	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	SANTA FÉ	M	300	1,10	330,00
TOTAL							14.039,25

Diante do exposto acima fica convocado o segundo colocado para os itens 18,26,48,51,52, conforme descrito a seguir;

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	18	Cola glitter de 25 gr com selo do inmetro	MARIPE L	CX	30	1,30	39,00
1	26	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	LEONOR A	CX	30	5,90	177,00
1	48	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela	ACRILE X	UN	150	5,00	750,00
1	51	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	MULTIL ASER	TB	02	58,50	117,00
1	52	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	MULTIL ASER	TB	02	62,00	127,00
TOTAL							1.210,00


Pertinente a aquisição de material de consumo (material expediente), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes.



CARLA FATIMA
MOMBACH STURM
Pregoeira
747.491.029-20



PAULO ROGERIO DE
OLIVEIRA
Membro
748.481.519-53



CEZAR AUGUSTO
SOARES
Presidente
066.452.549-03



STEFANIA LARISSA BOSA
Rosteca Comercio de
Aparelhos Eletronicos Ltda.



PAULO RODRIGO DE
SOUZA
Belinki & Souza Ltda.



MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER
Marcia Gomes da Silva Rahmeier



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

OBJETO: Aquisição de material de consumo (material expediente), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

BELINKI & SOUZA LTDA.

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Caderno desenho A4 branco 150 g/m ² c/ 20 folhas	42,00
1	1	7	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	240,00
2	1	2	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	630,00
2	1	3	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	106,00
2	1	4	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	210,00
2	1	5	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	441,00
2	1	6	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	480,00
2	1	8	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	189,00
2	1	9	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	820,00
2	1	10	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	500,00
2	1	11	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	340,00
2	1	12	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	350,00
2	1	13	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	700,00
2	1	14	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	600,00
2	1	15	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A	168,00
2	1	16	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	50,00
2	1	17	Cola branca líquida de 1 kg	325,00
2	1	19	Envelope ouro 229mmx324mm	150,00
2	1	20	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	12,75
2	1	21	EVA tamanho 60X40 cm, com brilho, cores variadas	1.200,00
2	1	22	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	58,50
2	1	23	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	1.190,00
2	1	24	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	60,00
2	1	25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000	20,00

Carlo

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			UNIDADES	
2	1	27	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	135,00
2	1	28	Livro caixa CD com 100 folhas	100,00
2	1	29	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES	350,00
2	1	30	MASSA DE MODELAR 140G EMBALAGEM COM 12 CORES	63,00
2	1	31	Óleo de linhaça 100 ml.	75,00
2	1	32	Pacote de papel sulfite branco padrão A4 75 G/M2 com 500 folhas	2.115,00
2	1	33	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	270,00
2	1	34	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	100,00
2	1	35	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	70,00
2	1	36	Pasta L formato A4	15,00
2	1	37	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	120,00
2	1	38	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	54,00
2	1	39	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	160,00
2	1	40	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	160,00
2	1	41	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	240,00
2	1	42	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	400,00
2	1	43	Pincel marcador permanente recarregável	72,00
2	1	44	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	260,00
2	1	45	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água liquido	270,00
2	1	47	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO 13 CM	20,00
2	1	49	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	270,00
2	1	50	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	330,00
3	1	18	Cola glitter de 25 gr com selo do inmetro	268,00
3	1	26	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	180,00
3	1	48	Tinta a óleo acrílix 20 ml para pintura em tela	960,00
3	1	51	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	118,20
3	1	52	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	129,60
MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME				

Carlo

[Handwritten signature]
25



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	2	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	597,00
1	1	3	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	100,00
1	1	5	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	437,50
1	1	6	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	478,80
1	1	8	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	182,00
1	1	9	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	800,00
1	1	10	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	490,00
1	1	11	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	330,00
1	1	12	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	340,00
1	1	13	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	690,00
1	1	14	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	590,00
1	1	15	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A	152,00
1	1	16	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	49,00
1	1	17	Cola branca líquida de 1 kg	320,00
1	1	18	Cola glitter de 25 gr com selo do inmetro	226,00
1	1	19	Envelope ouro 229mmx324mm	140,00
1	1	20	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	12,00
1	1	21	EVA tamanho 60X40 cm, com brilho, cores variadas	1.170,00
1	1	22	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	54,00
1	1	23	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	1.120,00
1	1	24	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	59,00
1	1	25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES	19,00
1	1	26	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	174,00
1	1	27	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	133,50
1	1	28	Livro caixa CD com 100 folhas	99,00
1	1	29	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES	347,50
1	1	30	MASSA DE MODELAR 140G EMBALAGEM COM 12 CORES	60,00
1	1	31	Óleo de linhaça 100 ml.	73,50
1	1	32	Pacote de papel sulfite branco padrão A4 75 G/M2 com 500 folhas	2.100,00
1	1	33	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	265,50
1	1	34	Papel especial 210mmx297mm couchê	99,00

palu

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			180g/m2, c/50 folhas	
1	1	35	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	69,50
1	1	36	Pasta L formato A4	14,70
1	1	37	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	108,00
1	1	38	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	53,70
1	1	39	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	158,00
1	1	40	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	158,00
1	1	41	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	220,00
1	1	42	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	398,00
1	1	43	Pincel marcador permanente recarregável	71,40
1	1	44	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	258,00
1	1	45	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água líquido	267,00
1	1	46	Secante de colbato 100 ml	126,00
1	1	47	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO 13 CM	18,00
1	1	48	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela	735,00
1	1	49	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	261,00
1	1	50	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	300,00
1	1	51	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	79,40
1	1	52	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	85,40
2	1	1	Caderno desenho A4 branco 150 g/m2º c/ 20 folhas	44,00
2	1	7	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	258,00
3	1	4	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	222,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	4	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	204,00
2	1	18	Cola glitter de 25 gr com selo do inmetro	260,00
2	1	26	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	177,00
2	1	48	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela	750,00
2	1	51	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	117,00
2	1	52	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	124,00
3	1	1	Caderno desenho A4 branco 150 g/m2º c/ 20 folhas	56,00

Paulo

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

3	1	2	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	762,00
3	1	3	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	176,00
3	1	5	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	665,00
3	1	7	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	498,00
3	1	9	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	1.000,00
3	1	10	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	870,00
3	1	11	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	690,00
3	1	12	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	680,00
3	1	14	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	960,00
3	1	16	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	104,00
3	1	17	Cola branca líquida de 1 kg	450,00
3	1	19	Envelope ouro 229mmx324mm	220,00
3	1	20	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	19,50
3	1	21	EVA tamanho 60X40 cm, com brilho, cores variadas	1.710,00
3	1	22	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	90,00
3	1	23	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	2.310,00
3	1	24	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	200,00
3	1	25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES	40,00
3	1	27	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	223,50
3	1	28	Livro caixa CD com 100 folhas	149,00
3	1	29	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES	725,00
3	1	30	MASSA DE MODELAR 140G EMBALAGEM COM 12 CORES	120,00
3	1	32	Pacote de papel sulfite branco padrão A4 75 G/M2 com 500 folhas	3.375,00
3	1	33	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	315,00
3	1	34	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	170,00
3	1	35	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	82,50
3	1	36	Pasta L formato A4	21,00
3	1	38	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	66,00
3	1	39	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo,	188,00

carlu

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			nº 08	
3	1	40	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	320,00
3	1	41	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	360,00
3	1	42	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	580,00
3	1	43	Pincel marcador permanente recarregável	168,00
3	1	44	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	298,00
3	1	45	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água liquido	306,00
3	1	47	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO 13 CM	44,00
3	1	49	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	342,00
3	1	50	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	540,00

Planalto-Pr., 21 de agosto de 2017.


CARLA F. MOMBACH
STURM
Pregoeira
027.056.719-43


CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro
066.452.549-03


PAULO ROGÉRIO DE
OLIVEIRA
Membro
748.481.519-53



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

RECURSO ADMINISTRATIVO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Presencial. Recurso Administrativo. Ausência da apresentação das razões recursais no prazo de três dias. Análise jurídica prévia. Ausência de ilegalidade.

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

1. Trata-se de licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de material de consumo (material expediente), destinados à Secretária de Educação do Município de Planalto.
2. Marcada a sessão pública para o dia 21 de agosto de 2017, credenciaram-se para participar do certame as seguintes empresas: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER-ME, ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA e BELINKI E SOUZA LTDA.
3. Iniciada a sessão pública, ofertados os lances, constatou-se que: a empresa BELINKI E SOUZA LTDA, ofertou os melhores lances nos itens 1 e 7; a empresa MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME, ofertou os melhores lances nos itens 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52; a empresa ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ofertou os melhores lances no item 4.
4. Na sequência passou-se a fase de habilitação, tendo a pregoeira inabilitado a empresa MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER-ME, em razão do descumprimento do estabelecido no item 9, alínea "f" do edital de convocação, referente a apresentação da cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração sem a autenticação, bem como a ausência do certificado de registro junta a junta comercial.
5. A empresa MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER-ME manifestou interesse em interpor recurso, tendo sido concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais.
6. Decorrido o prazo *in albis* para a empresa MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME, assim como para as demais empresas para apresentação das contrarrazões.

É o relatório.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL

O pregão é modalidade licitatória regulamentada pela lei 10.520/2002 e subsidiariamente pela lei 8.666/93.

A Lei nº 10.520/2002, estabelece que a interposição de recursos segue o regramento específico constante do artigo 4º, XVIII, o qual dispõe:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...); XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos;

Nesse sentido leciona o Prof. Lucas Rocha Furtado:

A Lei nº 10.520/02 dispõe que a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias úteis. A bem da verdade, ao final da sessão, o interessado não irá apenas 'manifestar sua intenção de recorrer'. Nesse momento, a manifestação oral - que será registrada em ata - do licitante corresponderá ao próprio recurso, podendo ele, se quiser, juntar memoriais. (FURTADO, Lucas Rocha. Curso de Licitações e contratos administrativos. 4ª Ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2012, p. 312). Grifamos.

Nesse mesmo sentido já decidiu o Superior Tribunal de Justiça:

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO. TEMPESTIVIDADE. 1. O recurso administrativo no procedimento licitatório na modalidade "pregão" deve ser interposto na própria sessão. O prazo de três dias é assegurado apenas para oferecimento das razões. Dessarte, se manejado a posteoriri, ainda que dentro do prazo de contra-razões, revela-se intempestivo. Inteligência do artigo

4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002. 2. Recurso especial provido. "Da leitura do dispositivo supracitado, depreende-se que o recurso administrativo em pregão deve ser realizado ainda na sessão, ficando disponibilizado prazo de três dias para contra-razões. Dessarte, o recurso manejado a posteoriri, ainda que dentro do prazo de contra-razões, revela-se intempestivo. (STJ REsp 817.422/RJ, 2ª T. rel. Min. Castro Meira, DJU 05/04/2006).

Da ata da sessão pública do Pregão Presencial nº 071/2017, do tipo menor preço constou o que segue:

Que após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constado que as seguintes empresas foram consideradas HABILITADAS: ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA E BELINKI E SOUZA LTDA. Sendo que a empresa MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER foi inabilitada tendo em vista o não cumprimento ao disposto no item 9 (da habilitação) alínea f pertinente a apresentação da cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração sem a devida autenticação bem como constatou-se a ausência do certificado do registro junto a Junta Comercial do Paraná. No curso do Presente procedimento licitatório foi manifestado interesse em apresentar recurso quanto a resultado conforme determina o item 13 (dos recursos administrativos).

O edital de convocação do pregão presencial 071/2017 estabelece no item 13 que os recursos administrativos serão propostos ao final da sessão, sendo que o licitante poderá fazê-lo, manifestando a sua intenção com o registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias.

Assim o exercício do direito de recorrer se dá com a manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer. A apresentação de razões em momento posterior é mera faculdade que não aperfeiçoa o ato, assim a manifestação da intenção recursal desacompanhada das razões obriga o conhecimento do recurso pelo pregoeiro, apresentando-se suficiente admissão recursal, ademais verifica-se presente os demais requisitos estabelecidos na legislação em regência.

II. DA INABILITAÇÃO

A Constituição Federal brasileira determina que a administração pública obedeça aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput). Explicita ainda a necessidade de observância desses princípios ao exigir que as obras, serviços, compras e alienações sejam contratados mediante processo de licitação pública que assegure a igualdade de condições a todos os concorrentes (art. 37, inciso XXI).

Para regulamentar o procedimento da licitação exigido constitucionalmente, foi inicialmente editada a Lei n. 8.666/93.

Com a lei 10.5020/2002, mais uma modalidade licitatória (pregão) foi introduzida no modelo brasileiro, ao qual se aplicam subsidiariamente as regras da Lei n. 8.666/93.

Seja qual for a modalidade adotada, deve-se garantir a observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei n. 8.666/93.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União o instrumento convocatório:

É a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizando pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo, 2007, p. 416).

Ainda sobre a vinculação ao edital, Marçal Justen Filho afirma que "Quando o edital impuser a comprovação de certo requisito não cogitado por ocasião do cadastramento, será indispensável a apresentação dos documentos correspondentes por ocasião da fase de habilitação" (Pregão. Comentários à Legislação do Pregão Comum e do Eletrônico, 4ª Ed., p. 305). Como exemplo de violação ao referido princípio, o referido autor cita a não apresentação de documento exigido em edital e/ou a apresentação de documento em desconformidade com o edital (como documento enviado por fac-símile sem apresentação dos originais posteriormente).

Sobre o tema, igual orientação pode ser encontrada no Supremo Tribunal Federal (STF), no Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e no Tribunal de Contas da União, como será a seguir demonstrado.

O STF (RMS 23640/DF) tratou da questão em decisão assim ementada:

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apócrifa, a inexistência do documento. 2. **Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade.**

4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso. (grifou-se)

O STJ já se manifestou diversas vezes a respeito do tema (por exemplo: RESP 595079, ROMS 17658). No RESP 1178657, o tribunal decidiu:

*ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa", **este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica.** Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, **não supre a exigência do edital.** Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada, **é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes.** (grifou-se)*

O TRF1 também já decidiu que a Administração deve ser fiel ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (AC 199934000002288): "Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, 'a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada' (Lei nº 8.666/93, art. 3º, 41 e 43, I). O edital é a lei da licitação. A despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração, **não pode esta se furtrar ao seu cumprimento**, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento".

O mesmo TRF1, noutra decisão (AC 200232000009391), registrou:

*Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º [Lei nº 8.666/93], pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. (...) **O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido**, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública. Nem mesmo o vício do edital justifica a pretensão de ignorar a disciplina por ele veiculada. Se a Administração reputar viciadas ou inadequadas as regras contidas no edital, não lhe é facultado pura e simplesmente ignorá-las ou alterá-las (...)"(Justen Filho, Marçal; Comentários à lei de licitações e contratos administrativos; 8ª ed., São Paulo, Dialética, comentários ao art. 41, pgs. 417/420). A conduta da Administração na condução do pleito foi de estrita observância e vinculação ao*

edital, sendo o direito prejudicado pertencente a terceiro que não observou as prescrições editalícias, sendo descabida a pretensão de beneficiar-se de sua desídia.

Por fim, para além dos tribunais judiciais, mister trazer à baila a posição do TCU sobre a matéria aqui discutida. Há centenas de acórdãos do TCU que tratam da vinculação ao edital, com orientação alinhada àquela apresentada neste parecer e que podem ser sintetizadas na recomendação apresentada pelo tribunal no Acórdão 483/2005: "Observe com rigor os princípios básicos que norteiam a realização dos procedimentos licitatórios, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, previstos nos artigos 3º, 41, 44 e 45 da Lei nº 8.666/1993".

Decisões recentes reforçam essa posição do TCU, como se constata no sumário dos acórdãos a seguir transcritos:

Acórdão 4091/2012 - Segunda Câmara

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO. EXIGÊNCIA DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EM PERCENTUAL MÍNIMO DE 50% PARA TODOS OS ITENS LICITADOS. ILEGALIDADE. ACEITAÇÃO DE ATESTADOS DOS VENCEDORES EM DESACORDO COM O PRÓPRIO EDITAL. MALFERIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. APLICAÇÃO DE MULTA AOS RESPONSÁVEIS. DETERMINAÇÕES. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO.

Acórdão 966/2011 - Primeira Câmara

REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO. CONSTATAÇÃO DE ALGUMAS FALHAS RELACIONADAS À INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório **obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.**

Como se depreende da ata de sessão pública, do pregão presencial 071/2017, trata-se de inabilitação decorrente do não cumprimento do disposto no item 9, apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, originais ou cópia autêntica.

O edital de Pregão Presencial nº 071/2017, estabelece no item 9:

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- *As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos **originais ou cópia autenticada em Cartório Público**, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:*

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;**
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).
- k) Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo V deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

Assim, as empresas participantes do pregão presencial 071/2017, que possuíam interesse em contratar com o Município de Planalto deveriam apresentar, dentre outros, os documentos elencados no item 9, devendo tais documentos serem originais ou cópias autenticadas.

Contudo, a empresa Recorrente, MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER-ME, deixou de apresentar documento original ou cópia autenticada do Requerimento do Empresário, no qual constava a sua assinatura, todavia sem o código de autenticação da junta comercial, bem como sem o código de verificação.

Desta forma, além de não se tratar de documento autêntico o mesmo estava incompleto, não sendo possível averiguar a veracidade das informações nele inseridas.

Nessa seara, verifica-se que o documento apresentado pela empresa Recorrente não atende ao estabelecido no instrumento convocatório, tendo em vista que é necessário a apresentação de documentos completos, e autênticos (seja pela apresentação de documento original, seja documento devidamente autenticado por cartório ou servidor público).

CONCLUSÃO

7. Ante o exposto, **opino pelo CONHECIMENTO E INDEFERIMENTO** do Recurso apresentado, tendo em vista que o documento apresentado pela Recorrente não atende ao estabelecido no edital de convocação do pregão presencial 071/2017, mantendo-se a decisão da Pregoeira Municipal, a qual declara inabilitada a empresa MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER-ME.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Planalto/PR, 31 de agosto de 2017.



PATRIQUE MATTOS DREY

Advogado - OAB/PR n. 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 071/2017, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (material expediente), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto, em favor das empresas **BELINKI E SOUZA LTDA E ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.**, e em consequência **ADJUDICA**, ratificando os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 13 de setembro de 2017

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Belinki e Souza Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: BELINKI & SOUZA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 08.831.603/0001-47, com sede na Rua Tenente Camargo, nº 1079, sala 02, Bairro Vila Maria Delani, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador Sr. **PAULO RODRIGO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 8.436.942-0 SSP/PR e do CPF nº. 040.508.269-09, residente e domiciliado na Rua Bolívia, nº 1016, Bairro Miniguauçu, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (material expediente), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	20	UN	Caderno desenho A4 branco 150 g/m ² c/ 20 folhas	CREDEAL	2,10	42,00
2	20	UN	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	TIP	12,00	240,00
3	30	CX	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	MASTERPRINT	21,00	630,00
4	20	UN	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	REGISPEL	5,30	106,00
5	35	PCTE	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	CREDEAL	12,60	441,00
6	12	CX	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	SÃO CARLOS	40,00	480,00
7	700	UN	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	ALOFORM	0,27	189,00
8	10	UN	Cartucho de tinta Original	HP	82,00	820,00

São



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			HP 60 (Color)			
9	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	HP	50,00	500,00
10	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	HP	34,00	340,00
11	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	HP	35,00	350,00
12	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	HP	70,00	700,00
13	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	HP	60,00	600,00
14	08	UN	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A	HP	21,00	168,00
15	10	CX	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	WIRE FLEX	5,00	50,00
16	50	UN	Cola branca líquida de 1 kg	FRAMA	6,50	325,00
17	1.000	UN	Envelope ouro 229mmx324mm	ROMITEC	0,15	150,00
18	15	UN	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	MASTERPRINT	0,85	12,75
19	300	UN	EVA tamanho 60X40 cm, com brilho, cores variadas	EVAMAX	4,00	1.200,00
20	90	UN	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	FITPEL	0,65	58,50
21	700	UN	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	FITPEL	1,70	1.190,00
22	10	UN	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	MASTERPRINT	6,00	60,00
23	10	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES	GL	2,00	20,00
24	15	UN	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	S. DOMINGOS	9,00	135,00
25	10	UN	Livro caixa CD com 100 folhas	SD	10,00	100,00
26	25	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES	MASTERPRINT	14,00	350,00
27	30	CX	MASSA DE MODELAR 140G EMBALAGEM COM 12 CORES	APLICOR	2,10	63,00

2



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

28	15	UN	Óleo de linhaça 100 ml.	ACRILEX	5,00	75,00
29	15	CX	Pacote de papel sulfite branco padrão A4 75 G/M2 com 500 folhas	BLUEMAX	141,00	2.115,00
30	450	UN	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	VMP	0,60	270,00
31	10	UN	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	OP	10,00	100,00
32	05	PCTE	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	DELLO	14,00	70,00
33	30	UN	Pasta L formato A4	DAC	0,50	15,00
34	120	UN	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	FRAMA	1,00	120,00
35	03	UN	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	MULTILASER	18,00	54,00
36	20	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	LEO	8,00	160,00
37	20	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	LEO	8,00	160,00
38	20	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	LEO	12,00	240,00
39	20	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	LEO	20,00	400,00
40	60	UN	Pincel marcador permanente recarregável	MASTERPRINT	1,20	72,00
41	20	UN	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	CLASSE	13,00	260,00
42	30	UN	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água líquido	ACRILEX	9,00	270,00
43	20	UN	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO 13 CM	MASTERPRINT	1,00	20,00
44	90	UN	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	ACRILEX	3,00	270,00
45	300	M	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	ESTRELA	1,10	330,00
TOTAL						14.321,25

Jão 3



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 14.321,25 (quatorze mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, à Praça São Francisco de Assis, 15836, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos ESPANSÃO PPAS I e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103
980	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00104
990	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00107

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/08/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 13 de setembro de 2017.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Rosteca Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.621.193/0001-11, com sede na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora Sra. **STEFANIA LARISSA BOSA**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 9.182.832-4 SSP/PR e do CPF nº 005.717.739-23, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (material expediente), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	30	CX	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	MARIPEL	6,80	204,00
2	30	CX	Cola glitter de 25 gr com selo do inmetro	MARIPEL	1,30	39,00
3	30	CX	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	LEONORA	5,90	177,00
4	150	UN	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela	ACRILEX	5,00	750,00
5	02	TB	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	MULTILASER	58,50	117,00
6	02	TB	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	MULTILASER	62,00	127,00
TOTAL						1.414,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

São



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 1.414,00 (um mil e quatrocentos e quatorze reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, à Praça São Francisco de Assis, 15836, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos ESPANSÃO PPAS I e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103
980	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00104
990	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00107

CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/08/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 13 de setembro de 2017.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PREGÃO 071/2017 CONTRATOS

Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Rosteca Comércio de Aparelhos Eletrônicos.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material expediente),
destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto
Itens: 01,02,03,04,05,06.
VALOR TOTAL: R\$ 1.414,00 (um mil e quatrocentos e quatorze
reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/08/2018

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:9D7FDFA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/09/2017. Edição 1349
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PREGÃO 071/2017 CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 071/2017, lavrada em 21 de agosto de 2017, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de material de consumo (material expediente), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

EMPRESA: Belinki & Souza Ltda.

Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 50.

VALOR TOTAL: R\$ 14.321, 25 (quatorze mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

EMPRESA: Rosteca Comércio de Aparelhos Eletrônicos.

Itens: 04, 18, 26, 48, 51, 52.

VALOR TOTAL: R\$ 1.414, 00 (um mil e quatrocentos e quatorze reais).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 15.735, 25 (quinze mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DATA: 13 de setembro de 2017

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Fátima Mombach Sturm

Código Identificador:A6937342

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2017. Edição 1349

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PREGÃO 071/2017 CONTRATOS

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

CARLA FATIMA MOMBACH STURM, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de consumo (material expediente), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 BELINKI E SOUZA LTDA.

Situação: Classificada

2.2 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 BELINKI & SOUZA LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 08.831.603/0001-47, com sua sede social na Rua Tenente Camargo, nº 1015, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 2527, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 50. Totalizando a importância de R\$ 14.321, 25 (quatorze mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

3.2 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.621.193/0001-11, com sua sede social à Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 04, 18, 26, 48, 51, 52, totalizando a importância de R\$ 1.414, 00 (um mil e quatrocentos e quatorze reais).

4. Data da Abertura:

4.0 A Licitação Pregão Presencial nº 071/2017 de 07 de agosto de 2017, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 21 de agosto de 2017 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2017.

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Pregoeira

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:B89E17AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2017. Edição 1349

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PREGÃO 071/2017 CONTRATOS

Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Belinki e Souza Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material expediente),
destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17,
18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37,
38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45.
VALOR TOTAL: R\$ 14.321, 25 (quatorze mil, trezentos e vinte e um
reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/08/2018

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:97468DC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/09/2017. Edição 1349
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E BELINKI & SOUZA LTDA.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **BELINKI & SOUZA LTDA.** Neste ato representado por seu Administrador Sr. **PAULO RODRIGO DE SOUZA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 237/2017, firmado entre as partes em data de 13 de setembro de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (material expediente), destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 3.247,80 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 237/2017, celebrado entre as partes em 13/09/2017, tendo como importe o valor de R\$ 14.321,25 (quatorze mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 17.569,05 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	05	UN	Caderno desenho A4 branco 150 g/m ² c/ 20 folhas	CREDEAL	2,10	10,50
2	05	UN	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	TIP	12,00	60,00
3	07	CX	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	MASTERPRINT	21,00	147,00
4	05	UN	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	REGISPEL	5,30	26,50
5	08	PCTE	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	CREDEAL	12,60	100,80
6	03	CX	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	SÃO CARLOS	40,00	120,00
7	175	UN	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	ALOFORM	0,27	47,25



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8	02	UN	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	HP	82,00	164,00
9	02	UN	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	HP	50,00	100,00
10	02	UN	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	HP	34,00	68,00
11	02	UN	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	HP	35,00	70,00
12	02	UN	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	HP	70,00	140,00
13	02	UN	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	HP	60,00	120,00
14	02	UN	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A	HP	21,00	42,00
15	05	CX	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	WIRE FLEX	5,00	10,00
16	12	UN	Cola branca líquida de 1 kg	FRAMA	6,50	78,00
17	250	UN	Envelope ouro 229mmx324mm	ROMITEC	0,15	37,50
18	03	UN	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	MASTERPRINT	0,85	2,55
19	75	UN	EVA tamanho 60X40 cm, com brilho, cores variadas	EVAMAX	4,00	300,00
20	22	UN	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	FITPEL	0,65	14,30
21	175	UN	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	FITPEL	1,70	297,50
22	02	UN	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	MASTERPRINT	6,00	12,00
23	02	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES	GL	2,00	4,00
24	03	UN	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	S. DOMINGOS	9,00	27,00
25	02	UN	Livro caixa CD com 100 folhas	SD	10,00	20,00
26	06	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES	MASTERPRINT	14,00	84,00
27	07	CX	MASSA DE MODELAR 140G EMBALAGEM COM	APLICOR	2,10	14,70



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			12 CORES			
28	03	UN	Óleo de linhaça 100 ml.	ACRILEX	5,00	15,00
29	03	CX	Pacote de papel sulfite branco padrão A4 75 G/M2 com 500 folhas	BLUEMAX	141,00	423,00
30	115	UN	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	VMP	0,60	67,20
31	02	UN	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	OP	10,00	20,00
32	01	PCTE	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	DELLO	14,00	14,00
33	07	UN	Pasta L formato A4	DAC	0,50	3,50
34	30	UN	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	FRAMA	1,00	30,00
35	01	UN	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	MULTILASER	18,00	18,00
36	05	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	LEO	8,00	40,00
37	05	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	LEO	8,00	40,00
38	05	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	LEO	12,00	60,00
39	05	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	LEO	20,00	100,00
40	15	UN	Pincel marcador permanente recarregável	MASTERPRINT	1,20	18,00
41	05	UN	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	CLASSE	13,00	65,00
42	07	UN	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água liquido	ACRILEX	9,00	63,00
43	05	UN	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO 13 CM	MASTERPRINT	1,00	5,00
44	22	UN	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	ACRILEX	3,00	66,00
45	75	M	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	ESTRELA	1,10	82,50

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2017



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TOTAL			3.247,80
-------	--	--	----------

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R\$ 17.569,05 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal


PAULO RODRIGO DE SOUZA
Belinki e Souza Ltda.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONDE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR